

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XC • Nº 99

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 6 de junho de 2013

Finanças aprova prestação de contas do Governo do Estado

Mais recursos em saúde, acima do que determina legislação, recebeu destaque

A Prestação de Contas do Governo do Estado relativa ao exercício de 2011 foi aprovada, ontem, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O relator foi o presidente do colegiado, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB).

Entre outros dados, a prestação de contas aponta que o Balanço Geral do Executivo foi escriturado conforme os preceitos legalmente estabelecidos. De acordo com o parecer, os limites de endividamento e despesas com pessoal, em todos os quadrimestres do ano de 2011, foram respeitados, conforme recomendações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O relator ainda informou que o Governo atendeu aos limites constitucionais para a aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino. “Em 2011, o Executivo aplicou 20% da receita líquida de impostos na área de saúde, ultrapassando o índice recomendável de 12%”, salientou Clodoaldo Magalhães.

O parlamentar acrescentou que “algumas das indicações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado já começaram a ser implantadas, o que deve repercutir positivamente nos próximos exercícios financeiros”.

A Comissão de Finanças ainda aprovou mais uma proposição e distribuiu outras



RINALDO MARQUES

ANALISE - Foi avaliada, na reunião realizada na manhã de ontem, atuação do Poder Executivo durante o ano de 2011

quatro propostas, a exemplo da matéria que autoriza o

Governo a contratar financiamento junto à Caixa

Econômica Federal, no valor de aproximadamente R\$ 95

milhões para a execução de empreendimentos do PAC.

Resíduo eletrônico

Empresas devem viabilizar coleta seletiva do lixo

O lixo eletrônico gerado no Brasil é um dos grandes desafios para os administradores públicos. Segundo o

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), o País é o que mais produz esse tipo de resíduo

entre as nações em crescimento. Em Pernambuco, com o objetivo de aperfeiçoar o descarte dos detritos, a

Comissão de Meio Ambiente da Casa Joaquim Nabuco aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 1.393/2013.

A iniciativa, proposta pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT), determina que as empresas que comercializam pilhas, baterias e aparelhos eletrônicos de pequeno porte (computadores, televisores e equipamentos de som) instalem coletores de lixo eletrônico em suas dependências ou em locais de fácil acesso.

“Essa legislação sobre o descarte do lixo eletrônico é muito importante, pois permite criar uma consciência junto à população de que a preservação do meio ambiente deve ser feita permanentemente”, destacou o presidente do colegiado, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB).

O texto também determina que o material que, eventualmente, não puder ser reutilizado deverá ser descartado de maneira responsável. O descumprimento da medida sujeitará ao infrator o pagamento de uma multa equivalente a 20 salários mínimos, cujo valor será duplicado a cada reincidência.

Na ocasião, foram distribuídas outras duas proposições, entre elas, a de autoria do deputado Tony Gel (DEM), estabelecendo uma campanha anual referente à preservação da água. Mais detalhes no Projeto de Lei nº 1.412/13.

Leia mais na página 3



RINALDO MARQUES

AVISO - Projeto de lei prevê a disponibilização de coletores nos locais que comercializam esse tipo de produto

Projeto beneficia Fupes-PE com crédito de mais de R\$ 1,4 milhão

Montante fortalece a Agefepe, consequentemente, pequenas e médias empresas

RINALDO MARQUES

Matéria prevendo abertura de crédito de mais de R\$ 1,4 milhão em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco (Fupes-PE), relativo ao exercício de 2013, foi aprovada, ontem, pela Comissão de Administração Pública da Casa. O Projeto de Lei nº 1.405/13, de autoria do Executivo Estadual, trata o assunto e teve como relator o deputado Ângelo Ferreira (PSB).

De acordo com a justificativa da proposta, o objetivo é incluir no Plano Plurianual 2012-2015 e na Lei Or-

çamentária Anual 2013 programa de financiamento de capital de giro, de investimento fixo e de equalização de taxas de juros, além de coordenar concessões de crédito praticadas pela Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A (Agefepe), entidade vinculada à Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. A Agefepe estimula a inovação, a modernização e o aumento da competitividade das micros, pequenas e médias empresas e produtores urbanos e rurais.

“A iniciativa é relevante, pois dá sustentação à Agência



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Incentivo a empreendedores e produtores urbanos e rurais recebeu apoio do colegiado

de Fomento de Pernambuco, para que possa atuar em benefício das pequenas e médias empresas do Estado”, destacou o presidente do

colegiado, deputado Raimundo Pimentel (PSB).

Durante o encontro, a Comissão também distribuiu 19 proposições e apro-

vou outras quatro. Entre as que receberam parecer favorável, a de nº 1.113/12 que denomina de Antônio Luiz de Almeida Brennand

Neto a Academia das Cidades de Sirinhaém, em Pernambuco. A matéria é de autoria do deputado Pedro Serafim Neto (PDT).

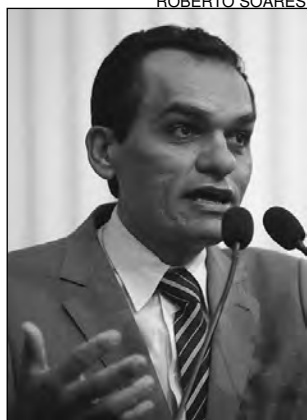
Emancipação

Criação de novos municípios volta ao Plenário

ROBERTO SOARES

A aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto que define critérios para criar novos municípios repercutiu. Ontem, o deputado Odacy Amorim (PT) comemorou o resultado da votação, na última terça-feira (4), e ponderou que a medida pode contribuir para o crescimento socioeconômico de Pernambuco. Antes de ser sancionado ou vetado pela presidente da República, Dilma Rousseff (PT), o texto será analisado pelo Senado.

“Novas cidades não implica aumento de despesa. Os recursos repassados pelo Governo Federal são proporcio-



IMPACTO - Odacy Amorim

nais ao número de habitantes”, frisou.

Em apartes, os deputados Raimundo Pimentel (PSB),

Pastor Cleiton Collins (PSC), Sílvio Costa Filho (PTB), Henrique Queiroz (PR) e Rodrigo Novaes (PSD) se pronunciaram. Pimentel salientou que a aprovação da Câmara decorre da mobilização de vários Estados. Ele citou exemplos de distritos que foram transformados em cidades e, atualmente, contribuem para a economia de Pernambuco. “Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco, é um dos maiores produtores de vinho e uva do Brasil”, registrou.

Collins defendeu a emancipação de Cavaleiro, pertencente a Jaboatão dos Guararapes. “A comunidade

do lugar foi esquecida pelos últimos gestores municipais”, argumentou. Costa Filho falou em responsabilidade. “Claro que haverá aumento de despesa. São novos cargos comissionados e uma nova estrutura administrativa”, pontuou.

Para Queiroz, “todas as localidades criadas no Estado apresentaram considerável desenvolvimento em vários aspectos”. Novaes defendeu o cumprimento dos critérios adotados pela nova regulamentação. “É preciso analisar cada caso. Algumas cidades deram certo, outras nem tanto”, enfatizou.

Abastecimento

Início da construção da Adutora do Agreste traz otimismo

O início da primeira etapa de construção da Adutora do Agreste foi comemorado, ontem, pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB). O empreendimento, orçado em R\$ 2 bilhões, promete garantir o abastecimento de dois milhões de pessoas de 68 municípios e 80 distritos do Estado, em 2015. “Essa obra será viabilizada antes que as águas do Rio São Francisco comecem a correr pelos canais do Eixo Leste da Transposição”, declarou Ferreira.

O socialista também destacou a visita de uma comitiva do Governo do Estado à unidade da *Saint-Gobain Canalizações*, em Barra Mansa, no Rio de Janeiro. A empresa é responsável pela confecção de 400 quilômetros de tubulação que será usada na obra. “Nos próximos 12 meses, serão utilizadas oito mil carretas para transportar”, informou Ferreira.

Em apartes, os deputados Raquel Lyra (PSB); o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB); Sílvio Costa Filho



ELOGIOS - Ângelo Ferreira

(PTB) e Odacy Amorim (PT) destacaram a importância do

empreendimento. “É uma obra redentora”, declarou Raquel. “Essa iniciativa reforça a satisfação em pertencer a um grupo político que está fazendo intervenções esperadas há muitos anos”, frisou Borges.

“Precisamos reconhecer os esforços do governador Eduardo Campos (PSB) e do presidente da Compesa, Roberto Tavares”, lembrou Costa Filho. Amorim falou da “satisfação em participar da solenidade de assinatura da ordem de serviço da adutora, em Pesqueira”.

Título de Cidadão

JARBAS ARAÚJO



Natural de Quebrangulo (AL), Paulo de Tarso de Freitas Veloso recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco por sugestão do deputado Gustavo Negromonte (PMDB). “Apaixonado por artes plásticas, teatro e artesanato, Veloso é um dos criadores da Associação dos Amigos da Cultura de Pernambuco. É um dos mais destacados colecionadores de artesanato nordestino, a exemplo das xilogravuras de Gilvan Samico”, ressaltou a deputada Terezinha Nunes (PSDB), que presidiu a solenidade. O homenageado chegou ao Recife no início da década de 60, aos 10 anos de idade. Na Capital, concluiu o curso científico, e o de Engenharia, na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Mudou-se para São Paulo e regressou ao Recife, há 10 anos, para assumir a Superintendência Executiva do Grupo João Santos. Desde 1972, participa de um programa de acompanhamento da evolução das pessoas nas empresas e na vida, patrocinado pela Organização das Nações Unidas (ONU). “Ele trouxe para o Estado a sensibilidade, a inteligência criadora e o permanente desejo de aproximar os pernambucanos da riqueza cultural local”, apontou Negromonte. Paulo de Tarso Veloso, que também se dedica ao projeto Arte de Quinta, iniciativa que visa ampliar a visibilidade em torno da arte pernambucana, agradeceu. “Quero me empenhar ainda mais em destacar a cultura e os novos talentos do Estado”, enfatizou.

Deputados avaliam políticas públicas em favor do meio ambiente

Coleta seletiva da Alepe recebeu elogios. Uso da lenha no Interior é preocupante

Continuação da capa

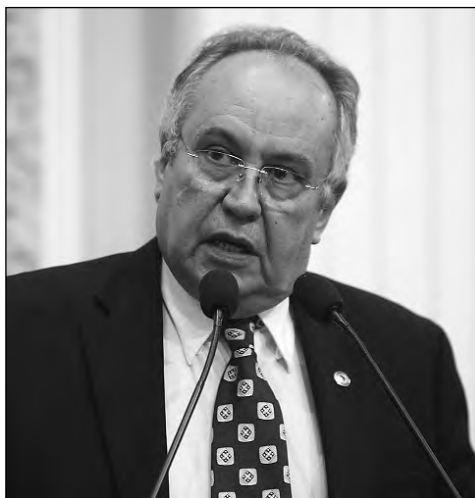
O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado ontem, voltou a ser abordado na Assembleia Legislativa de Pernambuco. O presidente da Comissão de Meio Ambiente da Casa, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), fez um balanço das ações do colegiado, parabenizou o Governo do Estado e o Poder Legislativo pelas iniciativas nessa área, e ressaltou a importância da educação como medida preventiva. Já o deputado Daniel Coelho (PSDB), líder oposicionista, criticou a política estadual direcionada ao setor.

“O mais importante é educar. As pessoas precisam entender que tudo que fizerem vai gerar impacto no meio ambiente”, pontuou Cavalcanti. O parlamentar frisou que a Comissão está fazendo sua parte levando à sociedade abordagens que

ajudam a construir políticas públicas.

“Durante o primeiro semestre, realizamos duas audiências. Uma tratou do assunto vegetarianismo, e a outra foi sobre o Código Florestal em Pernambuco. Também participamos de encontros, em Vitória de Santo Antão e Abreu e Lima, sobre abastecimento de água”, relatou. O deputado parabenizou o Programa Alepe Socioambiental, que viabiliza a coleta seletiva de lixo nas dependências do Parlamento, e o trabalho da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. “A pasta promove a conscientização da sociedade”, frisou.

Já o deputado Daniel Coelho acredita que a secretaria poderia ter produzido resultados efetivos. “Percebemos que a secretaria trabalha com simpósios e palestras, nada de concreto. Após dois anos e meio de



DISCURSOS - José Humberto Cavalcanti e Daniel Coelho abordam tema

criada, ainda não conta com quadro efetivo de funcionários, tem apenas cargos comissionados”, criticou.

O parlamentar apresentou panorama dos problemas do Sertão à Capital. Entre as dificuldades, o uso descontrolado de lenha como matriz energética para sustentar o Polo Gesseiro do Araripe. “A situação é conhecida pelo

Governo, mas não foi enfrentada nestes sete anos de gestão”, acrescentou.

Em aparte a Coelho, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) destacou que “a Assembleia recebe, quase toda semana, projetos para desmatar o Estado em regime de urgência”. “É preciso mais critério. Quem está analisando essa questão do

desmatamento no Governo?”, questionou.

O líder da bancada governista, deputado Waldeimar Borges (PSB), argumentou que a questão do Araripe foi observada pela gestão. “Esse problema existe desde sempre. Mas o Governo, por meio da redução de ICMS, estimulou as pessoas que quisessem levar

gás à região”, disse. Borges enfatizou, ainda, que “pouco foi feito no Governo anterior pelo meio ambiente”. “Temos muito a avançar, mas encontramos um ‘nada feito’ enorme.”

VISITA – Em aparte a José Humberto Cavalcanti (PTB), o deputado Antônio Moraes (PSDB) disse estar preocupado com as matas pernambucanas localizadas no Agreste e parte da Zona da Mata Norte. Segundo ele, a Mata do Estado, em São Vicente Férrer e Orobó; e a Mata do Xixá, em Macaparana, Timbaúba, Vicência e Aliança, não estão sendo monitoradas pelo Governo.

O parlamentar sugeriu ao presidente da Comissão de Meio Ambiente uma visita aos locais, para que a Assembleia possa averiguar o que está acontecendo. “Parte dessas áreas, onde nascem os Rios Capibaribe Mirim e Sirigi, foram invadidas”, lamentou.

Código Estadual de Proteção aos Animais

O Dia Mundial do Meio Ambiente, criado pela Assembleia Geral da ONU, em 5 de junho de 1972, motivou o discurso da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Na tarde de ontem, a parlamentar ressaltou que sustentabilidade é um tema atual e vem sendo discutido cada vez mais pela sociedade civil.

A implantação do Código Estadual de Proteção

aos Animais, um projeto que vem sendo elaborado na Comissão de Meio Ambiente da Alepe, foi citado. Ela propôs uma audiência pública para tratar o assunto e comentou a importância da participação de todos. “Uma cópia da proposição será entregue a cada deputado e uma versão estará disponível à população no Facebook. O ideal é que to-

dos contribuam.”

Por fim, Terezinha condenou a “cultura do desperdício” e ressaltou a mensagem do papa Francisco sobre a preservação do ecossistema. “Deus ordenou que guardássemos a criação, sendo isto parte do seu projeto válido para cada um de nós, e não só para o início da história”, reproduziu lendo o que foi postado via Twitter.



DEBATE - Terezinha Nunes

patrimônio natural”.

São 62 mil hectares, configurando-se no segundo maior parque brasileiro – perde apenas, para o da Serra da Capivara, no Piauí. É também o terceiro mais importante sítio arqueológico do País, com paredões de arenito e pinturas rupestres. “O espaço é local de pesquisas científicas, estudos ambientais e concorrido roteiro de turismo ecológico, abrigando mais de 50 espécies de pássaros e outras 40 de

morcegos”, ressaltou.

O petebista também lembrou questões graves que têm prejudicado a preservação local. “Há problemas com desapropriações e ainda não foi instalado o Conselho Gestor do Parque. Não se pode ficar de braços cruzados diante da degradação”, alertou, apontando para o grande potencial de visitantes interessados no ecoturismo, à medida que se aproxima a Copa do Mundo de 2014.

Proposta de Emenda Constitucional para proteger Caatinga

Uma Proposta de Emenda Constitucional que insere o Bioma Caatinga no rol dos ecossistemas protegidos pela Carta Magna do Estado. Essa é a sugestão do deputado Rodrigo Novaes (PSD) para preservar um bioma exclusivamente brasileiro e um tipo de vegetação que tem fauna e flora com grande diversidade de espécies e característica da região do Semiárido. A iniciativa foi apresentada, ontem, durante o Grande Expediente.

“A iniciativa tem o objetivo de corrigir uma falha da Constituição em reconhecer um bioma que ocupa 83% da área do Estado”, explicou. Ele lembrou que tanto a Constituição Federal quanto a Estadual têm artigos destinados à proteção dos ecossistemas brasileiros, com exceção da Caatinga.

Novaes também apresentou um requerimento solicitando uma audiência pública conjunta nas Comis-

sões de Justiça e de Meio Ambiente para discutir a minuta de um projeto de lei de proteção à Caatinga.

Em aparte, o presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), lembrou que, no ano passado, participou de um evento, em Fortaleza, para tratar do Bioma Caatinga. Na ocasião, foi elaborado um documento apresentado na Conferência Rio + 20.



ALERTA - Rodrigo Novaes

Audiência pública em prol do Parque Nacional do Catimbau

A importância do Parque Nacional do Catimbau, situado entre os municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga, foi destaque no pronunciamento do deputado Júlio Cavalcanti (PTB), durante o Pequeno Expediente. Ontem à tarde, o parlamentar propôs a realização de audiência pública para a Comissão de Meio Ambiente, com a participação de representantes do Instituto Chico Mendes, do Executivo Estadual e da sociedade civil



IDEIA - Júlio Cavalcanti

para discutir ações de preservação “desse valioso

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1178, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

Concede título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de junho do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1179, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor Ivon Palmeira Fittipaldi.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 5 de junho do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 402/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs.101 e 103/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
HÉLIO SIQUEIRA ROSENBAUN	ASSESSOR ESPECIAL	PL – ASC
RAMON LUAN DE LIMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL – SPC

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 403/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 042/2013, do Deputado Francismar Pontes,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditadora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar **RISONEIDE QUARESMA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **LUCIANO JOSÉ REIS COUTO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 37,62% (tinta e sete vírgula sessenta e dois por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 404/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 419374/2013, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** nomear **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 405/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº.s 104 e 106/2013, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA DO SOCORRO GALVÃO CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ERALDO DE LIMA GOMES	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%

Sala Torres Galvão, 5 de junho de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 06 de junho de 2013, às 10:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4244/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1400/2013, de autoria do Poder Judiciário que altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/6/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2013
Autor: Poder Executivo

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/05/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Claudiano Martins Filho

Denomina Escola Técnica Estadual Empresário Ivan de Oliveira Gomes, a ETE do Município de Garanhuns, Região do Agreste Meridional Pernambucano.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Fica denominado, Bispo Edward Robinson de Barros Cavalcanti, o Terminal Integrado da Macaxeira.

Parecer Favorável das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2012

Discussão Única da Indicação nº 6437/2013
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Agricultura e Reforma Agrária e à Coordenadora do **Programa Leite de Todos**no sentido de que se estendam os benefícios do **Programa Leite de Todos** a Associação Social e Cultural dos Moradores da Vila da Cohab II e Bairro Santo Antônio, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6438/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Ação 4316: ***Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas***, do Fundo Estadual de Saúde, o município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6439/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Ação 4316: ***Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas***, do Fundo Estadual de Saúde, o município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6440/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Ação 4316: ***Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas***, do Fundo Estadual de Saúde, o município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6441/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Ação 4316: ***Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas***, do Fundo Estadual de Saúde, o município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6442/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Ação 4316: ***Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas***, do Fundo Estadual de Saúde, o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6443/2013 Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, à Gerente de Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, à Gerente de Programas Especiais da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, ao Presidente do CEASA/PE e ao Diretor de Programas Especiais do CEASA/PE visando a inclusão da Associação dos Moradores do Engenho Fervedouro, no Engenho Fervedouro, Zona Rural, município de Jaqueira, no ***Programa Leite de Todos***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6444/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Articulação Social e Regional no sentido de que seja analisada a possibilidade de perfuração de poços artesianos no município de Itaquitinga, especificamente no Distrito de Carobé do Meio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6445/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Articulação Social e Regional no sentido de que seja analisada a possibilidade de perfuração de poços artesianos no município de Itaquitinga, especificamente no Distrito de Carobé de Cima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6446/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Articulação Social e Regional no sentido de que seja analisada a possibilidade de perfuração de poços artesianos no município de Itaquitinga, especificamente no Distrito de Carobé de Baixo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6447/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor da Claro Nordeste no sentido de que seja analisada a possibilidade de expansão do sistema de telefonia móvel para celular no Distrito de Chã de Sapé, município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6448/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Diretor da TIM Nordeste no sentido de que seja analisada a possibilidade de implantação, no município de Itaquitinga, especificamente no Distrito de Chã de Sapé, Sistema de Telefonia Móvel para Celular.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6449/2013 Autora: Dep. Teresa Leitão

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretaria de Serviços Públicos no sentido de que seja realizado o recapeamento do asfalto e limpeza do esgoto da Rua Nelson de Melo Paes Barreto, Bairro de Águas Compridas, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6450/2013 Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Compesa, ao Prefeito do Município do Paulista, ao Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de procederem com medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto da Rua Cento e Cinco, localizada no bairro de Jardim Paulista Baixo, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6451/2013 Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral da Rede Globo Nordeste no sentido de envidarem esforços, objetivando restabelecer o sinal da Rede Globo, o qual está funcionando precariamente, ocasionando reclamações dos macaparanenses de uma maneira geral, por ser a emissora televisiva a preferida de todos na localidade de Macaparana, cidade de médio porte, situada na Zona da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6452/2013 Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Saúde no sentido de viabilizarem a implantação do Serviço de Assistência Móvel de Urgência - SAMU no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única da Indicação nº 6453/2013 Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Diretor Geral do DNIT no sentido de ser realizado o desmatamento da vegetação que fica à beira das rodovias no Estado de Pernambuco, com distância mínima de cinco metros do acostamento, para que os motoristas possam visualizar os animais que se aproximam das rodovias, evitando acidentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2299/2013 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações com o município de Rio Formoso, pelos 163 anos de emancipação política deste município, que ocorrerá no próximo dia 11 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2301/2013 Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com a jornalista Flávia de Gusmão, pela sua escolha para comandar a coluna ***Dia a Dia do Jornal do Commercio***, extensivo ao Diretor de Redação do Jornal do Commercio, jornalista Ivanildo Sampaio, pela excelente iniciativa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2302/2013 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município de São João, Elias Lopes Lima Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2303/2013 Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja adiada a Reunião Solene marcada anteriormente para o dia 19 de junho de 2013, em homenagem ao escritor pernambucano, Raimundo Carrero, conforme Requerimento nº 2146/2013, e remarcada para o dia 21 de agosto de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2304/2013 Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações à população do município de Floresta, pela passagem dos seus 106 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 20 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Discussão Única do Requerimento nº 2305/2013 Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 26 de junho do corrente ano, em homenagem ao Vitória de Santo Antão, Associação Acadêmica e Desportiva, pela conquista do Vice-Campeonato da Copa do Brasil Feminino de Futebol de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/06/2013
Atas

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANDRÉ CAMPOS

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTOU O DEPUTADO TONY GEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS GUSTAVO NEGROMONTE E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA TRÊS DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1426/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS). ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADOS EM PERNAMBUCO, DESTACANDO A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, INFORMANDO QUE ALGUMAS CIDADES ESTÃO SEM DELEGADOS HÁ MAIS DE DOIS ANOS. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO FAZ HOMENAGEM À EQUIPE DO VITÓRIA DE SANTO ANTÃO ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DESPORTIVA, PELA CONQUISTA DO VICE-CAMPEONATO NA COPA BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL, RESSALTANDO QUE APESAR DO DESTAQUE NACIONAL E DO TALENTO DAS ATLETAS, É PEQUENO O INCENTIVO AO FUTEBOL FEMININO, ESPECIALMENTE QUANDO COMPARADO AO MASCULINO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMEMORA O FORNECIMENTO D'ÁGUA AO DISTRITO DE NAZARÉ DO PICO, EM FLORESTA, SERTÃO DE ITAPARICA, POR MEIO DA ADUTORA DO PAJEÚ, DESTACANDO QUE CERCA DE 400 FAMÍLIAS ESTÃO SENDO BENEFICIADAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES COBRA PROVIDÊNCIA ACERCA DA CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA CHARNEQUINHA, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ONDE CERCA DE 1500 FAMÍLIAS AGUARDAM, HÁ NOVE ANOS, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOCAL. FINALIZA CRITICANDO O GOVERNO DO ESTADO PELO DESCASO COM A POPULAÇÃO DAQUELA COMUNIDADE CARENTE. O ORADOR É

APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E DANIEL COELHO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA DO GRANDE EXPEDIENTE TRATA DA INTERDIÇÃO DE 14 BLOCOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL ELDORADO, EM ÁGUA FRIA, ZONA NORTE DO RECIFE, LEMBRANDO QUE O TEMA JÁ FOI ALVO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI NESTA CASA, INFORMANDO QUE NA ÉPOCA, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SE COMPROMETEU EM CRIAR UM GRUPO DE TRABALHO PARA DAR CELERIDADE AOS PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO. FINALIZA INFORMANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO ASSINOU TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICÍPIOS E A CAIXA ECONÔMICA, NO SENTIDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES E DANIEL COELHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1426/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1400/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES (27). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ÂNGELO FERREIRA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTE PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (22). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1400/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1279/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1282/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 967/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 6413/2013 A 6431/2013 E OS REQUERIMENTO Nºs 2266/2013 A 2268/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 6437/2013 A 6453/2013, OS REQUERIMENTOS Nºs 2299/2013 A 2305/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1427/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE PELA CONQUISTA DO TRI-CAMPEONATO PERNAMBUCANO.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, LEONARDO DIAS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY

AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTOU O DEPUTADO TONY GEL. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, PELA CONQUISTA DO TRICAMPEONATO PERNAMBUCANO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2176/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; ALUISIO LESSA, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ANTÔNIO LUIZ NETO, PRESIDENTE DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE; DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; ADEMIR TELES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA ANA CAVALCANTI, SECRETÁRIA DOS ESPORTES. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE E AUTOR DO REQUERIMENTO SEBASTIÃO RUFINO DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE AS VITÓRIAS DO SANTA CRUZ, ASSIM COMO AS DOS DEMAIS CLUBES PERNAMBUCANOS, VÃO TRAZER BENEFÍCIOS E FORÇA PARA QUE O FUTEBOL DE PERNAMBUCO DISPUTE DE IGUAL PARA IGUAL COM OS GRANDES CLUBES BRASILEIROS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALUISIO LESSA, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL DO ESTADO QUE RESSALTA QUE O SANTA CRUZ, MAIS UMA VEZ, MOSTRA SUA FORÇA E, PRINCIPALMENTE, A DA SUA TORCIDA, QUE MOBILIZADA PELA FÉ E PELA PAIXÃO, TEM REGISTRADO AS MAIORES MÉDIAS DE PÚBLICO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO PAÍS NOS ÚLTIMOS ANOS. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ANTÔNIO LUIZ NETO, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ANTÔNIO LUIZ NETO, PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA QUE AGRADECE A HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE O TIME CORAL VOLTA A CONQUISTAR A HEGEMONIA NO FUTEBOL PERNAMBUCANO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES: EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; ALDO SANTOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; PEDRO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ISNARD PENHA BRASIL, CHEFE DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO NORDESTE – ERENE; DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO; E O SENHOR VICENTE ANDRÉ GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4231 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1279, juntamente com Emenda.
À Imprimir.

PARECER Nº 4232 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1282, juntamente com Emenda.
À Imprimir.

PARECERES NºS 4233, 4236 E 4237 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Leis nºs 1113, 1324 e 1405.
À Imprimir.

PARECER Nº 4234 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1139.
À Imprimir.

PARECER Nº 4235 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1140.
À Imprimir.

PARECER Nº 4238 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1405 .
À Imprimir.

PARECER Nº 4239 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO aprovando as Contas do Governador do Estado, exercício financeiro de 2011, juntamente com as recomendações propostas e acatadas por esse Colegiado e encaminhando Projeto de Resolução nº 1428.
À Imprimir.

PARECER Nº 4240 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Subemenda Modificativa nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 957.
À Imprimir.

PARECER Nº 4241 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1405.
À Imprimir.

COMUNICADOS NºS 076035 A 076063, 076222 A 076232, 076270 E 076271, 076274 A 076296, 076307 A 076310, 076329 E 076330, 076332 A 076335, 076337 A 076344, 077700 A 077714, 077716 A 077718 E 078052 A 078120 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Isabel Cristina** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 05 e 06 de junho de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:	
Viagem a São Paulo - SP.	
Recife, 5 de junho de 2013.	
Isabel Cristina Deputada	
DESPACHO: Deferido	
Ao expediente, em 05/06/2013	
Guilherme Uchôa Presidente	
Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.	

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1429/2013

Ementa: Determina a disponibilização de leitos apropriados para Pessoas de Necessidades Especiais – PNE, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica Determinado que os hotéis, motéis, pousadas e assemelhados, deverão dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de seus leitos adaptados para a utilização de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Parágrafo único. Os espaços de banheiro dessas suítes deverão dispor de todos os equipamentos voltados para a segurança dos cadeirantes e do cidadão com mobilidade limitada.

Art.2º Os hotéis, motéis, pousadas e assemelhados, deverão informar através de seus sítios eletrônicos, a existência de quartos com essas instalações.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração e, concomitantemente, seu imediato impedimento de funcionamento;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do empreendimento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 dias, preferencialmente não ultrapassando a data de 30 (trinta) de março de 2014, visando que os estabelecimentos de hotelaria do estado estejam com esse número de leitos prontos para eventuais turistas portadores de necessidades especiais no período da Copa do Mundo de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A obrigatoriedade de leitos adaptados para utilização por Pessoas com Necessidades Especiais e de mobilidade reduzida, é, antes de tudo, uma questão de respeito aos cidadãos que precisam da intervenção do Estado na garantia de seus direitos. Nosso projeto não exige grande demanda, apenas a adaptação das suítes já existentes, visando a proteção das pessoas com mobilidade reduzida.

Sem maiores justificativas até porque trata-se de uma questão de respeito social, solicito a sensibilidade dos Parlamentares Pernambucanos, na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.
Adalberto Cavalcanti Deputado
Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1430/2013

Ementa: Determina que as empresas administradoras de estacionamentos públicos e privados no estado de Pernambuco, reservem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos, para gestantes e mães com os filhos de até dois anos de idade e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam as administradoras dos estacionamentos públicos e privados no estado de Pernambuco obrigadas a assegurarem a reserva de no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos desses estabelecimentos, para gestantes e mães com a presença dos filhos de até dois anos de idade.

§ 1º Os espaços devem ser delimitados aplicando as mesmas normas utilizadas para as vagas de idosos e portadores de necessidade especiais, tendo a sua pintura demarcatória diferenciada.

§ 2º Essas vagas deverão ser localizadas obrigatoriamente próximas as entradas principais desses estabelecimentos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração e, concomitantemente, seu imediato impedimento de funcionamento;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A obrigatoriedade de disponibilização de vagas de estacionamento para gestantes ou pais que estejam com seus filhos menores de dois anos de idade, é uma questão respeito para com essas cidadãs e com esses pais. Sabemos que trata-se de uma medida educativa, que resgata apenas algo que deve ser prática de todos: o respeito ao semelhante, sobretudo, aos que precisam de tratamento diferenciado.

Sem maiores justificativas até porque trata-se de uma questão de respeito social, solicito a sensibilidade dos Parlamentares Pernambucanos, na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2013.
Adalberto Cavalcanti Deputado
Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1431/2013

Ementa: Torna obrigatória a remoção de postes de sustentação da rede elétrica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, obrigada a remover para a divisa dos lotes do terreno os postes de sustentação de rede elétrica que estejam causando impedimento a proprietário.

Parágrafo único. A remoção de que trata este artigo não terá custas financeiras para o proprietário do terreno, salvo se o mesmo tiver sofrido remoção gratuita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
Existem postes de sustentação da rede elétrica localizados defronte de terrenos, prejudicando a entrada e saída do cidadão, causando problemas e prejuízos, fatos que podem ser resolvidos com a remoção, contudo, citada remoção tem um elevado custo financeiro para o proprietário que na maioria das vezes não foi consultado sobre a colocação daquele poste.

Logo, entendo que a presente propositura trará benefícios para aqueles cidadãos que estão prejudicados pela mau localização dos postes da rede elétrica.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.
Mavíael Cavalcanti Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Complementar Nº 1432/2013

Ementa: Altera a redação da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c”, do inciso III, art. 4º, da Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º
.....
III -

c) a identificação da autoria do projeto de lei, com a sigla do partido do parlamentar ao tempo da proposição do projeto, no caso do art. 10.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A Lei Complementar nº 171, de 29 de junho de 2011, dispõe sobre a elaboração, alteração e a consolidação das leis estaduais. Em seu art. 4º, III, “c”, o texto legal determina apenas a identificação do autor do projeto de lei, mas não faz qualquer menção ao partido político do parlamentar. Dessa forma, durante a tramitação do projeto e quando de sua aprovação, com o consequente texto legal, não há identificação de qualquer partido político. A Lei n. 9.096/95 estabelece em seu art. 18 que para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais. Portanto, nosso regime jurídico torna obrigatória a vinculação de todos os parlamentares a algum partido político. Logo, devido a importância dos partidos políticos no sistema eleitoral brasileiro, bem como diante da necessidade do

fortalecimento dos mesmos, necessário que sejam adotadas medidas para maior divulgação do vínculo entre parlamentar e o seu respectivo partido.

Para corrigir essa omissão normativa, surgiu o presente projeto de lei complementar para que se torne obrigatória a identificação do partido político ao qual o parlamentar é vinculado ao tempo da proposição do projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

À 1ª Comissão.

Proposta

Proposta de Emenda à
Constituição N° 08/2013

Ementa: Modifica o inciso I, art. 210, da Constituição do Estado de Pernambuco, incluindo o bioma caatinga no rol de ecossistemas protegidos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, art. 210, da Constituição do Estado de Pernambuco passa a ter a seguinte redação:
Art.0210.....
I - proteger as praias marítimas e fluviais, as zonas estuarinas e manguezais, as matas de restinga, de caatinga e os resquícios da mata atlântica e a realização de estudos de balneabilidade, com ampla divulgação para a comunidade;"
Art. 2º A presente Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Remeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco, para modificar o inciso I do artigo 210 da Carta Magna Estadual. No âmbito federal, o artigo 225, § 4º, da Constituição Federal, colocou a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira como patrimônio nacional, deixando de fora o bioma Caatinga. Em Pernambuco ocorrem dois biomas, a Mata Atlântica e a Caatinga. No entanto a Constituição Estadual, seguindo os dispositivos da Constituição Federal, aduziu no seu artigo 210 que o Plano Estadual de Meio Ambiente deveria visar, dentre outras coisas, a proteção das praias marítimas e fluviais, as zonas estuarinas e manguezais, as matas de restinga e os resquícios da mata atlântica e a realização de estudos de balneabilidade, esquecendo-se mais uma vez do bioma Caatinga. O resultado disso, segundo dados do Relatório do Monitoramento do Desmatamento do Bioma Caatinga (IBAMA/MMA, 2011), é que mais de 43% da cobertura original da caatinga já foi desmatada. A referida transformação ocorre principalmente em lenha e carvão, e em áreas limpas para agricultura e pecuária. Dessa forma, o acréscimo do texto à Carta Magna faz com que a Caatinga receba a importância que merece pelo nosso Estado, além de obrigar o gestor público ambiental a inserir, dentro do Plano Estadual de Meio Ambiente, ações e políticas públicas voltadas para a promoção da utilização sustentável do bioma, motivo pelo qual o submetemos ao plenário desta Casa, contando com a colaboração de todos os parlamentares.

Sala das Reuniões, em 3 de junho de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Aglailson Júnior, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Daniel Coelho, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, João Fernando Coutinho, Julio Cavalcanti, Leonardo Dias, Mavriel Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4237/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1405/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2012/2015, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL

AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DO FUNDO PARA FOMENTO A PROGRAMAS ESPECIAIS DE PERNAMBUCO – FUPES-PE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1405/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem N° 041 de 22 de maio de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa incluir Programa e Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, no valor de R\$ 1.467.776,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES/PE;

2.2- A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei n° 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2013, (Lei n° 14.898, de 20 de dezembro de 2012), o programa 1079 – “Financiamento de Capital de Giro, Investimento Fixo e Equalização de Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE” e a operação especial n° 4629, “Concessão de Crédito e Equalização das Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE”, para viabilização da aplicação dos recursos nos investimentos correlatos;

2.3- Vale ressaltar, que os recursos necessários à realização das despesas prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação de dotação, em igual importância discriminada no Anexo II, nos termos disposto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão promover a liberação de recursos através da abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, no valor de R\$ 1.467.776,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), destinados ao Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1405/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 5 de junho de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavriel Cavalcanti, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4238/2013

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1405/2013
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES-PE, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n° 1405/2013**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n° 042/2013, datada de 22 de maio de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a observação do regime de urgência de que trata o Art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 1.467.776,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES-PE.

A propositura em apreço objetiva incluir no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei n° 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei n° 14.898, de 20 de dezembro de 2012), o programa 1079 – “Financiamento de Capital de Giro, Investimento Fixo e Equalização de Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE” e a operação especial n° 4629, “Concessão de Crédito e Equalização das Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE”, para viabilização da aplicação dos recursos nos investimentos correlatos.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, § 1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

É igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320/1964

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.”

Fundamentado no exposto e considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 1405/2013**, oriundo do Poder Executivo.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 5 de junho de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (6) deputados: Betinho Gomes, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Júlio Cavalcanti, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4239

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício nº 52/2013 – TCE-PE/PRES/GEXP, do Tribunal de Contas do Governo do Estado de Pernambuco, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Governador do Estado de Pernambuco, relativo ao exercício financeiro de 2011 (Processo N.º 111202764-9), para exame e emissão de parecer.

2. Parecer do Relator

O julgamento das contas do Governador do Estado pela Assembleia Legislativa está disposto no artigo 14, inciso X da Constituição Estadual e é atribuição da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme reza o artigo 95, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constituição do Estado de Pernambuco (reprodução do artigo 14, parágrafo X):

Art. 14 - Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa:

X - julgar as contas do Governador e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;

Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco (artigo 95, inciso III):

Art. 95 - À Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação exercerá com, exclusividade, as competências previstas no art. 93, para:

III – opinar sobre as contas prestadas por autoridades públicas, nos casos previstos nas normas constitucionais e legais pertinentes;

A Prestação de Contas ora analisada é distribuída em 06 (seis) volumes apresentando o Balanço Geral do Estado, conforme ao período considerado, bem como anexos da Lei 4.320/64, Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Informações Complementares.

Volumes 01 e 02 – Prestação de Contas: Balanço Geral; Volume 03 – Relatório Anual de Ação do Governo; Volumes 04 e 05 – Relatório de Análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco Referente ao Exercício 2011, emitido pelo TCE; Volume 06 – Considerações do Poder Executivo acerca do Relatório de Análise da Prestação de Contas do Governo do Estado de Pernambuco Referente ao Exercício 2011, Relatório e Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

A Prestação de Contas está estruturada em blocos segmentados a partir dos demonstrativos apresentados pelo Estado. Procurou-se evidenciar como transcorreu a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Estado no exercício fiscal de 2011.

O Relatório de Análise da Prestação de Contas do Governo de Pernambuco, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE evidencia inicialmente, dados referentes à conjuntura econômica, adentrando em seguida em aspectos da atuação do Estado relacionados à sua organização administrativa, à sua relação com o Terceiro Setor, às Parcerias Público Privadas, aos limites constitucionais de saúde e educação, aspectos pertinentes à Assistência Social, à publicidade governamental e, por fim, à previdência pública.

Seguindo o processo legal, o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado foi notificado e, por meio de seus Secretários de Administração, Planejamento e Gestão, Fazenda e Controladoria Geral do Estado, apresentou, no prazo legal, suas considerações (folhas 920 a 991 do processo).

Os principais pontos a serem destacados são os seguintes:

As contas do Poder Executivo atinentes ao exercício financeiro de 2011 foram prestadas pelo Governador do Estado as Poder Legislativo Estadual no prazo e nas condições exigidas pela Constituição do Estado;

O Balanço Geral do Estado, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e nos Demonstrativos das Variações Patrimoniais, bem como nos demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, está escriturado conforme os preceitos legalmente estabelecidos;

Os limites de endividamento e de despesas com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quadrimestres do exercício de 2011 foram devidamente respeitados;

Que, além da observância de outros limites, houve a observância dos limites constitucionais para aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino (CF artigos 198, § 2º, e 212);

No entanto, no que tange o papel desta Comissão, vale mencionar o que foi recomendado pelo TCE:

Em relação à Lei de Planejamento Orçamentário: adequar o Plano Plurianual no que se refere às metas e prioridades alteradas nos programas e ações, bem como envidar esforços para incluir indicadores que possibilitem a análise do alcance das políticas públicas nele contidas; Em relação à LOA, apresentar anexo que evidencie os convênios e operações de crédito que foram considerados quando da programação inicial, bem como evidenciar, no Balanço, em quais programas e ações foram realizados os investimentos das empresas estatais;

Adequar a aplicação do FURPE – Fundo Rodoviário de Pernambuco, conforme legislação estadual, bem como elaborar o demonstrativo da CIDE de forma a evidenciar efetivamente a disponibilidade dos recursos, levando em consideração a conta-garantia;

Elaborar o demonstrativo das disponibilidades de caixa do Poder Executivo de forma a separar os recursos da FUNAPE das disponibilidades do FUNAFIN, bem como aprimorar os métodos de elaboração das metas de Resultados Primário e Nominal, evitando discrepâncias relevantes quando comparados com os resultados alcançados;

Envidar esforços para implantar definitivamente o controle por fonte de recursos, como exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como evitar divergências de informações no demonstrativo da dívida fundada.

Concluindo, com base no exame da Prestação de Contas apresentada pelo Governo do Estado, no Relatório Técnico emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco sobre a referida prestação e considerando ainda as contra-razões de defesa produzidas pelo Governo Estado, recomendo a APROVAÇÃO das Contas do Excelentíssimo Governador do

Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, referente ao exercício financeiro de 2011, juntamente com as recomendações contidas no presente parecer.

Deputado Clodoaldo Magalhães
Relator

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, recomenda-se a aprovação das Contas do Governador do Estado, exercício financeiro de 2011, juntamente com as recomendações propostas e acatadas por esse Colegiado, na forma do Projeto de Resolução em anexo. É o nosso parecer.

Sala das reuniões, em 05 de junho de 2013.

Presidente:
Dep. Clodoaldo Magalhães

Efetivos:
Dep. Betinho Gomes
Dep. Eriberto Medeiros
Dep. Henrique Queiroz

Suplentes:
Dep. Rodrigo Novaes
Dep. Júlio Cavalcanti
Dep. Terezinha Nunes

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1428

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2011.

Considerando que a presente Prestação de Contas foi elaborada com obediência às legislações federal e estadual;

Considerando que não foram detectadas falhas capazes de macular a presente Prestação de Contas;

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada nos termos do item X, do art. 14, da Constituição do Estado, a Prestação de Contas do Governador do Estado, relativa ao exercício de 2011.

Parágrafo único. Constitui parte integrante do processo os balanços e demais peças conjuntas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de junho de 2013.

Presidente:
Dep. Clodoaldo Magalhães

Efetivos:
Dep. Betinho Gomes
Dep. Eriberto Medeiros
Dep. Henrique Queiroz

Suplentes:
Dep. Rodrigo Novaes
Dep. Júlio Cavalcanti
Dep. Sebastião Rufino
Dep. Mary Gouveia
Dep. Terezinha Nunes

Parecer N° 4240/2013

EMENTA: Proposição principal que visa tornar obrigatória a inscrição do grupo sanguíneo e do fator RH nas fichas escolares dos alunos das redes públicas e particulares de ensino do Estado, e dá outras providências. Recebeu a Subemenda Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Saúde e Assistência Social. Atendidos os preceitos legais e regimentais.
No mérito pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, a Subemenda Modificada Nº 01/2012, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, ao Substitutivo nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição acessória objetiva alterar a redação do art. 3º, do substitutivo nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária nº 957/2012, que trata tão somente da regulamentação do Poder Executivo. Ademais, o Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos para sua fiel execução. Diante do exposto, entendemos que a subemenda Modificativa nº 01/2012, ao Substitutivo nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária nº957/2012, está em condições de ser aprovado por este colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Poder Executivo possa regulamentar a presente Lei em todos os seus aspectos para sua fiel execução.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1405/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 5 de junho de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 4241/2013

EMENTA: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco - FUPES-PE, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.
No mérito pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1405/2013, de autoria do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

Projeto de Lei que introduz Programa e Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, no valor de R\$ 1.467.776,51 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor do Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES/PE.

A proposição em apreço objetiva incluir no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº 14.898, de 20 de dezembro de 2012), o programa 1079 – “Financiamento de Capital de Giro, Investimento Fixo e Equalização de Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE” e a operação especial nº 4629, “Concessão de Crédito e Equalização das Taxas de Juros Praticadas pela AGEFEPE”, para viabilização da aplicação dos recursos nos investimentos correlatos.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1405/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 5 de junho de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 4242/2013

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com abrangência ao Substitutivo Nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

EMENTA: Projeto de Lei que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, e o Substitutivo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pela APROVAÇÃO, nos termos do Substitutivo.

1. Histórico

Tratam-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa e do Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

O Projeto em referência visa instituir no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa à adequação da redação da matéria à juridicidade constitucional, sem alterar o objetivo do legislador.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 25, §1º, da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, e o art. 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de assegurar a proteção da saúde da população do Estado através da divulgação das informações referentes ao câncer infanto-juvenil, com ações de enfrentamento, divulgação e prevenção deste mal, e que se descoberto precocemente, resulta em até 70% (setenta por cento) de chances de cura.

O Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça visa aprimorar a proposta inicial com relação à constitucionalidade e juridicidade da matéria, garantindo a proteção à população do Estado, em função do que opino pelo acolhimento da alteração proposta pelo Substitutivo submetido à apreciação deste Colegiado Técnico conjuntamente ao Projeto de Lei primogênito.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, nos termos do Substitutivo proposto, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1368/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, deve ser APROVADO, nos termos do SUBSTITUTIVO proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 5 de junho de 2013.

Presidente: Sérgio Leite.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Francismar Pontes, Sérgio Leite.

Parecer N° 4243/2013

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
Substitutivo nº 01/2013
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 1393/2013
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

EMENTA: DETERMINA ÀS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM: PILHAS, BATERIAS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE PEQUENO PORTE, NESTE ESTADO, A INSTALAÇÃO DE COLETORES DE LIXO ELETRÔNICO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1393/2013, encaminhado pelo Dep. Pedro Serafim Neto.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194 I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado determina às empresas que comercializam: pilhas, baterias e aparelhos eletrônicos de pequeno porte, neste Estado, a instalação de coletores de lixo eletrônico.

O lixo eletrônico causa uma grave problema para o meio ambiente, pois consome uma enorme quantidade de recursos naturais em sua produção. Um único laptop, por exemplo, exige 50 mil litros d'água em seu processo de fabricação. Além disso, se considerarmos que a vida útil desses equipamentos é muito curta - a de um computador gira em torno de três anos, e a de um celular, cerca de dois anos - podemos ter dimensão da quantidade de lixo que o descarte de eletrônicos significa. A parte mais grave é o conteúdo do e-lixo, que inclui metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio, além de outros elementos tóxicos. Por este motivo, esses resíduos precisam de tratamento e descarte adequado para não causar danos à saúde e ao meio ambiente. A determinação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 401 de 2008, Cap VI art.19 prevê a devolução de pilhas e baterias que contenham metais pesados aos fabricantes depois do fim de sua vida útil, porém ainda hoje essa medida não é adotada com abrangência. Conforme a determinação do Conama, as empresas têm de reciclar ou dar uma destinação final adequada (armazenar em local apropriado ou incinerar, por exemplo) a esses materiais para evitar o risco de contaminação ambiental e possíveis danos à saúde pública. Diante disso, destacamos a necessidade do Poder Público de dispor esforços no sentido da proteção ambiental.

Analisamos que, quanto ao mérito, esta proposição contribui para a conscientização da sociedade quanto à importância da destinação adequada do lixo eletrônico, contribuindo para a saúde da população e a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1393/2013 de autoria do Dep. Pedro Serafim Neto.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 1393/2013 de autoria do Dep. Pedro Serafim Neto.

Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 5 de junho de 2013.

Presidente: José Humberto Cavalcanti.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Henrique Queiroz, Sebastião Rufino, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4244/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1400/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções, e dá outras providências.

Art. 1º Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária - passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. O Tribunal de Justiça, com sede na Comarca da Capital e jurisdição em todo o território estadual, compõe-se de 43 (quarenta e três) Desembargadores.” (NR)

“Art. 26.
.....
..

IV – eleger o Presidente e os 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal, o Corregedor Geral da Justiça, os membros do Conselho da Magistratura e do Conselho de Administração da Justiça Estadual, com os respectivos suplentes, os membros das Comissões Permanentes e das demais que forem constituídas;
V – dar posse, em sessão solene, ao Presidente, ao 1º Vice-Presidente, ao 2º Vice-Presidente, ao Corregedor Geral da Justiça, aos membros do Conselho da Magistratura, do Conselho de Administração da Justiça Estadual, das Comissões Permanentes e seus suplentes, e aos novos Desembargadores;
.....
.....

XIV – autorizar a designação de Juizes de Direito da mais elevada entrância para auxiliar o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça, permitindo uma recondução;

....." (NR)

"Art. 27. São cargos de direção o de Presidente, o de 1º Vice-Presidente, o de 2º Vice-Presidente e o de Corregedor Geral da Justiça." (NR)

"Art. 29. O Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça serão eleitos pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, em votação secreta, para mandato de dois anos, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada na primeira quinzena de dezembro do segundo ano do mandato do Presidente a ser substituído, proibida a reeleição.

....." (NR)

"Art. 31. O Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça não poderão participar de Tribunal Eleitoral." (NR)

"Art. 33. O Conselho da Magistratura será composto pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, pelo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça e pelo Corregedor Geral da Justiça, como membros natos, e por quatro Desembargadores, eleitos na forma do Regimento Interno, para um mandato de dois anos, admitida a reeleição para um único período subsequente.

....." (NR)

"Art. 144.

V – exercício da Presidência do Tribunal de Justiça e do Conselho da Magistratura, da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça;

....." (NR)

"Art. 146.

II -

b) vinte e cinco por cento do subsídio de Desembargador, para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes do Tribunal de Justiça;

....." (NR)

Art. 2º Fica acrescido na Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – os seguintes dispositivos:

"Art. 199-A O preenchimento da 43ª (quadragésima terceira) vaga da composição do Tribunal de Justiça, prevista no art. 17 desta Lei Complementar, dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 199-B. A configuração dos cargos de direção do Tribunal de Justiça, prevista no art. 27 desta Lei Complementar, será implantada a partir do biênio 2014/2016, sem prejuízo da eleição de seus titulares na primeira quinzena de dezembro de 2013, conforme o disposto no subsequente art. 29." (AC)

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei Complementar, ficam criados, no âmbito do Poder Judiciário, os cargos e funções gratificadas conforme denominação, simbologia e quantitativo estabelecidos nos respectivos Anexos I, II e III, cujo preenchimento, na medida em que se faça necessário, se dará a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º Fica alterado para 43 (quarenta e três) o número de desembargadores constante do conteúdo do Anexo III da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		
CARGOS DE DESEMBARGADOR		
DENOMINAÇÃO		QUANTITATIVO
Desembargador		01
ANEXO II		
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Secretário Geral da Vice-Presidência	PJC	01
Assessor Técnico Judiciário	PJC-II	04
Secretário de Desembargador	PJC-IV	01
Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	PJC-IV	01
Chefe de Gabinete	PJC-IV	01
Oficial de Gabinete	PJC-VI	01
ANEXO III		
FUNÇÕES GRATIFICADAS		
Representação de Gabinete	RG	12
Augusto César Deputado		
Sala da Comissão de Redação Final, em 5 de junho de 2013.		

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Indicações

Indicação N° 6454/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo a Secretaria dos Esportes de Pernambuco, representada pela sua Secretária Estadual Sra. Ana Cavalcanti e o Governo do Estado de Pernambuco na pessoa do EXMO. Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, **no sentido de que seja incluído no Projeto de Ampliação do Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont a construção de um campo de futebol, localizado no Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Exma. Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, Sra. Ana Cavalcanti, com endereço na A. Montevideú, nº 145, Boa Vista, Recife/PE e ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Centro de Convenções, Salgadinho, Olinda/PE.**

Justificativa

O Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont, construído em 1974, fica localizado no bairro de Boa Viagem, no Recife. O local está passando por reformas para que o Santos Dumont seja considerado um Centro de Referência Esportiva. A previsão inicial é que a obra termine no primeiro semestre de 2014.

Após o término da reforma, a instalação contará com uma série de locais especializados para diversos esportes e alojamentos, porém não contempla um campo de futebol para atender as comunidades vizinhas, como: Beira-Rio, Entra-a-pulso, Veloso, Borborema, Tijolos, João Fonte, Ilha do Destino e Rio Azul.

Na realidade, atualmente, existe um campo de futebol em estado precário, mas sempre utilizado pela comunidade. Lá a comunidade chega a fazer torneios de futebol, servindo de lazer para toda população. Ocorre que esse campo vai ser destruído e não está contemplado no projeto de ampliação do referido Centro Esportivo.

Na intenção de conservar a maior paixão brasileira que é o futebol, contribuindo para mais um lazer popular da comunidade venho, diante dos Nobres Pares, pedir a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Indicação N° 6455/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração de Pernambuco, Décio José Padilha da Cruz, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do **Expresso Cidadão** no município de **Escada/PE**, atendendo também os municípios de Amaraji, Primavera, Ribeirão e adjacências.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Amaraji, Sr. Jânio Gouveia da Silva, no endereço: Rua da Rocha Pontual, 60, Amaraji/PE - CEP 55515-000; 2) A Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Amaraji, Vereadora Glória Maria de Andrade Gouveia, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000; 3) Aos Exmos. Srs. Vereadores e Sra Vereadora do Município de Amaraji: Amaro Moraes dos Santos, Edilson Francisco da Silva, Edson Gersino da Silva, José Mário de Oliveira, Maria do Socorro de Brito Gouveia, Severino Ramos da Silva e Severino Rufino Lopes Júnior, no endereço: Rua da Rocha Pontual, nº 72, Amaraji/PE – CEP 55515-000; 4) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Escada, Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, no endereço: Prefeitura Municipal de Escada, Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Escada/PE - CEP 55500-000; 5) Aos Exmos. Srs. Vereadores do Município de Escada: Alberto Pereira Oliveira, Amaro Ferreira da Silva, Arlindo Pereira Oliveira Filho, Elias Ribeiro de Carvalho, José Macedônio Soares, José Mário do Nascimento, Paulo Sávio de Almeida Júnior e Severino André Dias Júnior, no endereço: Câmara Municipal de Escada, Rua João Manoel Pontual, nº 146, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000; 6) Ao Ilmo. Sr. Reginaldo Melo, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Escada, no endereço: Rua da Matriz, nº 45, 1º andar, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000; 7) Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, presidente da Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000; 8) Ao Ilmo. Sr. Jornalista Augusto de Souza, Jornal Realidade, no endereço: Av. Zenóbio Lins, nº 925, Riacho do Navio, Escada-PE – CEP 55500-000; 9) Ao Ilmo. Sr. Edelazil Filho, presidente do site Tirandoonda.com.br, no endereço: Rua Parque Aquilino Porto, nº 11, Centro, Escada-PE – CEP 55500-000; 10) Ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Vicente, diretor do site A Voz Escadense, no endereço: Rua Ramiro Costa, nº 32, Vila Operária, Escada-PE – CEP 55500-000; 11) A Exma. Sra. Prefeita do Município de Primavera, Severina Moura Batista Peixoto, no endereço: Rua Capitão Lima Ribeiro, nº 249, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000; 12) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Primavera, Vereador Edmilton Zacarias da Silva, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000; 13) Aos Exmos. Srs. Vereadores do Município de Primavera: Antônio Olegário Filho, Artur Alves de Souza, Edson Severino dos Santos, Eraldo Alves da Silva, Felipe de Souza Raposo, Jorge Luiz Alves de Melo, Severino Nunes da Silva e Severino Ramos, no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro, Primavera/PE – CEP 55510-000; 14) Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ribeirão, Romeu Jacobina de Figueiredo, no endereço: Praça Estácio Coimbra, nº 359, Ribeirão – PE – CEP 55520-000; 15) Ao Exmo. Sr. Vereador do Município de Ribeirão, Mário Teixeira de Paula (Bau Teixeira), no endereço: Rua João Pessoa, nº 549 – Ribeirão-PE - CEP -55520-000.

Justificativa

O Expresso Cidadão é um programa do Governo do Estado, com espaço que reúne em um só local, um complexo de serviços extremamente necessários à população, como tiragem de identidade e outros documentos, DETRAN, Previdência Social (CTPS), entre outros, facilitando a vida da população, porque reduz tempo e deslocamento para vários locais e órgãos que oferecem os serviços acima elencados.

O Governo disponibiliza também o “Expresso Cidadão Virtual”, que foi instituído através de decreto, sendo um portal que tem por finalidade dispor através da internet e de forma centralizada, informações detalhadas sobre os serviços ofertados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual e outros serviços públicos ou privados de interesse do cidadão e da sociedade, visando os seguintes benefícios: 1) Ser um canal de comunicação entre o Governo de Pernambuco e a sociedade; 2) Disponibilizar através de um Portal Central os serviços providos ao cidadão; 3) Integrar diversos serviços disponibilizados pelo governo na internet; 4) Ser uma ferramenta de fácil uso e atrativo para o cidadão; e 5) Divulgar os pontos turísticos de Pernambuco, ampliando o fluxo turístico Nacional e Internacional em nosso Estado. (Fonte: http://www.expressocidadao.pe.gov.br/web/expresso-cidadao-virtual/o-portal)

Escada é um município que vem ao longo dos últimos anos em crescente processo de desenvolvimento, com uma excelente localização geográfica, fazendo parte do Território Estratégico de Suape, tendo uma população acima de 63.900 habitantes (além da população flutuante), distante da capital pernambucana em 63 km, possuindo condições físicas e estruturais para receber uma unidade do Expresso Cidadão. Com perspectiva de também atender aos municípios de Amaraji (a 98 km do Recife e acima de 21.900 hab), Primavera (a 97 km do Recife e acima de 13.400 hab) e Ribeirão (a 87 km do Recife e acima de 44.400 hab), totalizando mais de 143.600 habitantes, além da população da região adjacente dessas cidades.

Sendo assim, o Expresso Cidadão será um importante instrumento de acesso a serviços indispensáveis a cidadania nos municípios da Mata Sul acima descritos, daí o que nos motivou a encaminhar este relevante pleito ao Governador, para que ele possa atender aos anseios da população listada, contando com a devida aprovação dos nobres Pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2013.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 6456/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damásio, no sentido de providenciar, com a urgência o aumento de unidades de veículos da Patrulha nos Bairros, para atender o Centro e Aldeia, no município de Camaragibe-PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro, CEP 50040-020, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, , com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Arraes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Rosa de Cássia Cruz**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo

Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340- Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edinaldo Alves, Contralador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; a Prof.ª **Maria José Alcantara Sulamita de Lima**, Gestora da Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins, com endereço a Av. General Newton Cavalcanti, s/n - PE-27- Camaragibe /PE – CEP: 54.753-220; a Prof.ª **Edna Rodrigues Chaves do Nascimento**, Gestora da Escola Antônio Correia de Araújo, com endereço a Av. Pernambuco, 82 - Bairro dos Estados - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.720; a Prof.ª **Rejane Maria Arruda de Barros**, Gestora da Escola Conselheiro Samuel Mac Dowell, com endereço a Av. Tiradentes, 455 - Jardim Primavera - Camaragibe /PE – CEP: 54.753.460; ao Prof.ª **Luiz Antônio Mendonça Maciel**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Deputado Oscar Carneiro, com endereço a Av. Luiz Carlos de Araújo, s/n - Vila da Fábrica - Camaragibe /PE – CEP: 54.759.940; ao Prof.ª **Sérgio Martins da Silva**, Gestor da Escola Estadual Pio XII, com endereço a Rua Pio XII, 555 - Bairro Novo - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.620; ao Prof.ª **Adriano Pereira de Andrade**, Gestor da Escola Francisco de Paula Correia de Araújo, com endereço a Rua Teodoro Borges, 150 - Timbi - Camaragibe /PE – CEP: 54.768.090; ao Prof.ª **José Ivo da Silva Moraes**, Gestor da Escola Frei Caneca, com endereço a Av. Belmiro Corrêa, s/n - Bairro Novo - Camaragibe /PE – CEP: 54.750.330; ao Prof.º **Alecsandro Rodrigues de Araújo**, Gestor da Escola Joaquim Amazonas, com endereço a Rua Teófilo de

Melo, s/n - Novo Carmelo - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.300; ao Prof.ª **Fernando José Souza Santos**, Gestor da Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda, com endereço a Rua Vale do Jaguaribe, s/n - Vila da COHAB - Camaragibe /PE – CEP: 54.756.371; a Prof.ª **Mayse Brandão Magalhães**, Gestora da Escola Major Lélio, com endereço a Est. de Aldeia - Km 07 - Aldeia - Camaragibe /PE – CEP: 54.792.000; ao Prof.ª **Marcos Vinícius Bezerra Lima de Jesus**, Gestor da Escola Ministro Jarbas Passarinho, com endereço a Rua Jasmim, 20 - Centro - Camaragibe /PE – CEP: 54.759.150; a Prof.ª **Viviane Rosendo do Espírito Santo**, Gestora da Escola Nossa Senhora das Dores, com endereço a Rua Amaro Albino Pimentel, 120 - Areiro - Camaragibe /PE – CEP: 54.762-400; a Prof.ª **Marivânia Monteiro de Sousa**, Gestora da Escola Nossa Senhora Perpetuo Socorro, com endereço a Av. Joaquim Ribeiro, 1.045 - Barreiras - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.000; a Prof.ª **Mirtes Maria Pereira dos Santos**, Gestora da Escola Prof.ª Alice de Barros Maurício, com endereço a Av. Belmiro Correia de Araújo, 645- Centro - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.000; ao Prof.ª **Leonaldo Gonzaga de Lima**, Gestor da Escola Prof. Antônio Carneiro Leão, com endereço a Rua Teófilo de Melo, s/n - Centro - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.300; a Prof.ª **Marcia da Cunha Mesquita Barros**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Carlos Frederico do Rego Maciel, com endereço a Rua Oscar André de Albuquerque, 118 - Timbi - Camaragibe /PE – CEP: 54.765.380; ao Prof.ª **Cleber Ricardo Saturnino dos Santos**, Gestor da Escola Prof. Nelson Chaves, com endereço a Av. Luíza de Medeiros, 600 - Tabatinga - Camaragibe /PE – CEP: 54.766.770; ao Prof.ª **Aurelúcio Braga de Oliveira**, Gestor da Escola Santa Apolônia, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1.650, Nazaré - Camaragibe /PE – CEP: 54.753.220; ao Prof.ª **Edvaldo Antônio de Moura**, Gestor da Escola Santa Mônica, com endereço a Av. Josadark Alves de França, 250 - Santa Mônica - Camaragibe /PE – CEP: 54.762.000; ao Prof.ª **Alexandre Pereira de Souza**, Gestor da Escola Santa Sofia, com endereço a Av. Belmiro Corrêa, 313- Centro - Camaragibe /PE – CEP: 54.750.330; a Prof.ª **Maria Anita Cantarelli da Costa**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira, com endereço a Estrada de Aldeia - Km 12 - Araçá - Camaragibe /PE – CEP: 54.783-010; a Prof.ª **Ednalva Cavalcanti da Silva Lopes**, Gestora da Escola Timbi, com endereço a Rua Oscar André de Albuquerque, 154 - Timbi - Camaragibe /PE – CEP: 54.765.380; a Prof.ª **Corina Maria Serafim de Souza**, Gestora da Escola Torquato de Castro, com endereço a Estrada de Aldeia, Km – 12,5 - nº 100 – Araçá - Aldeia - Camaragibe /PE – CEP: 54783-000 e a Prof.ª **Emília Cristina Dias Cardoso**, Gestora da Escola Vale das Pedreiras, com endereço a Rua Pérola, s/n - Vale das Pedreiras - Camaragibe /PE – CEP: 54.753.790.

Justificativa
A proposição em pauta teve como origem solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Camaragibe, Jorge Alexandre, que observa a necessidade do aumento de policiamento nas localidades acima citados, nos fez esse apelo e espera ser atendido em breve. No Centro, a presença de bandidos e marginais vem atormentando os comerciantes, que face aos constantes assaltos, vêm deixando de abrir as portas dos seus estabelecimentos, em prejuízo próprio e dos consumidores. Em Aldeia, cuja população vem crescendo desenfreadamente, a presença diária da referida patrulha é imprescindível, isto porque os proprietários de condomínios, sítios, granjas e moradias diversas estão se deparando com situações também das mais graves. Famílias que habitam o local vêm sofrendo assaltos a qualquer hora do dia, o que vem gerando um clima de verdadeiro terror entre elas. Visando dar um basta a essa situação periclitante, é que viemos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando a melhor das acolhidas para a proposição em pauta, no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 6457/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Compesa, Dr. Roberto Tavares, ao Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Ao Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Dr. Tiago Magalhães, e ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista, Dr. Evanil Belém, para em caráter de urgência sejam tomadas as medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto da Rua Cinquenta e Três no bairro de Jardim Paulista Baixo no município do Paulista-PE - CEP: 53.409-570. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Presidente da Compesa, Dr. Roberto Tavares, ao Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Ao Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Dr. Tiago Magalhães, ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Paulista, Dr. Evanil Belém, e ao Senhor. Márcio Leal de Oliveira na Rua Cinquenta e Três n.º 37 - Jardim Paulista Baixo - Paulista-PE - CEP: 53409-570.
Justificativa

A falta de manutenção do esgoto da rua acima mencionada vem trazendo transtorno a anos para seus moradores e pedestre que por la trafegam tais como forte odor fétido e doenças tais como

leptospirose entre outras, e já foram feitas várias solicitação aos órgãos competentes e até agora não tiveram nenhuma solução para o mesmo pelos motivos aqui expostos solicito uma solução em caráter de urgência pelos órgãos acima mencionados.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

Ramos Deputado
Indicação N° 6458/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, Isaltino Nascimento e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do DER, José Cavalcanti Carlos Júnior,no sentido de Viabilizar os serviços de manutenção (tapa buracos) na BR-232, trecho RECIFE/SÃO CAETANO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT, Euclides Bandeira de Souza Neto, à Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 820 - Pina - Recife - PE, ao Exmo. Sr. Prefeito de São Caetano, José da Silva Neves Filho, à Praça Josué Gomes, s/n – São Caetano-PE- CEP: 55.130-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz de Lima, à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Caruaru-PE-CEP:55.004-901, ao Exmo. Sr. Prefeito de Bezerros, Severino Otávio Raposo Monteiro, à Praça Duque de Caxias, s/n- Bezerros-PE- CEP:55.660-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá, Bruno Coutinho Martiniano Lins, à Rua Cleto Campelo, 268- Gravatá-PE-CEP:56.640-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Pombos, Josuel Vicente Lins, à Av. Joaquim Falcão, 109- Pombos-PE-CEP:55.630-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, Elias Alves de Lira, À Rua Demócrito Cavalcanti, 144- Vitória de Santo Antão – PE- CEP:55.600-000, ao Exmo. Sr. Prefeito do Moreno, Adilson Gomes da Silva Filho, à Av. Sofrônio Portela, 3754- Moreno-PE -CEP:54.800-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes da Silva, Av. Barreto de Menezes, 1648- Jaboatão dos Guararapes-PE-CEP:54.321-970, ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho, Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife - PE - CEP: 50030-903.

Justificativa
A rodovia BR-232 apresenta um considerável estado de degradação – buracos, placas quebradas, sinalização deficiente – que exige providencias urgentes para a sua recuperação, sob pena de avanço no seu estado atual por ser a principal rodovia que corta o nosso Estado e por isso mesmo apresenta um tráfego constante e pesado. Aparentemente a técnica que vem sendo usada para a sua recuperação – qual seja o uso do asfalto – sobre placas de concreto venha permitindo o ressurgimento dos buracos. É um aspecto que precisa, segundo nos parece, ser avaliado. A área em frente ao Comando Militar do Nordeste – CMN – é um exemplo. No trecho entre Moreno/Recife presenciamos muitas placas quebradas. Esperamos que, após uma vistoria técnica, sejam tomadas, com brevidade, decisões para melhorar as condições de tráfego naquela rodovia. Um aspecto o que nos chama a atenção é o tráfego pesado – representado por carretas de todos os tipos e tamanho – sem balança para controlar o volume transportado. Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação N° 6459/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Veemente Apelo ao Exmo. Sr. **Paulo Nery** – Superintendente da **Caixa Econômica Federal** em Pernambuco, no sentido de viabilizar, a instalação de uma **Agência Bancária da CEF**, no município de Araçoiaba, Região Metropolitana do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Araçoiaba, Exmo. Senhor **Joamy Alves de Oliveira**, com endereço à Avenida João Pessoa Guerra, 35, Centro, Araçoiaba - PE, 53.690-000; à Câmara de Vereadores do Município, neste ato representada pelo seu Presidente, vereador **Daniel Otávio da Silva**; Ao vereador **Erison Silva Pereira**, ambos com endereço à Rua João José de Freitas, s/nº, Centro, Araçoiaba - PE, 53.690-000; a **Rádio Divulgadora Alternativa**, com endereço à Rua Des. Nunes Machado, 1 H, Centro, Araçoiaba - PE, CEP 53.690.000, e aos Editoriais dos seguintes Jornais: **Diário de Pernambuco**; **Jornal do Comércio** e **Folha de Pernambuco**, ambos com endereço nesta Capital.

Justificativa
A instalação de uma Agência Bancária da CEF no município de Araçoiaba é um anseio urgente dos moradores desta cidade, tendo em vista a necessidade cada vez mais intensa de seus moradores, na busca dos serviços bancários, serviços estes que são direito do cidadão brasileiro. Araçoiaba é um município em franca expansão, inserido na Região Metropolitana do Recife. Sua economia é voltada no comércio e na agricultura familiar. Possuidora de bom número de servidores públicos, à instalação dessa unidade bancária alavancará o comércio, estimulando a geração de renda e aprimorando o recente campo de prestação de serviços, sem ignorar que é uma lacuna comercial bastante interessante para a Instituição financeira, afinal, são milhares de

Recife, 6 de junho de 2013

famílias e centenas de servidores que precisam se deslocar aos municípios vizinhos quando necessitam de atendimento bancário ou acesso ao crédito e ao financiamento imobiliário e de construção civil. É válido salientar ainda, o tecido social beneficiado pelo sistema de assistência social dos governos, que será altamente beneficiado com a instalação dessa unidade de serviços bancários da gloriosa Caixa econômica federal. Diante do exposto, pelo reconhecimento da importância desta Indicação, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

Everaldo Cabral Deputado
Requerimentos

Requerimento N° 2306/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no **Jornal Folha de Pernambuco – página 10 – edição de 29 de maio de 2013, sob o título “PAÍSES TÊM DE REDUZIR A OBESIDADE”**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongij, Recife- PE - CEP:50.751-530,ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde da Cidade do Recife, Dr. Humberto Antunes, à Av. Cais do Apolo, 925, 13º andar - bairro do Recife - Recife-PE- CEP: 50.030-903,ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, Dr. Mário Jorge Lemos de Castro Lobo, Av. João de Barros, 587, Boa Vista- Recife-PE, a Ilma. Sra. Presidenta do Cremepe, Dra. Helena Maria Carneiro Leão,à Rua Conselheiro Portela, 203- Espinheiro- CEP: 52.020-030, ao Ilmo. Sr.Diretor Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, à Av. Marquês de Olinda, 105, bairro do Recife-PE- CEP:50.030-000, ao Ilmo. Sr.Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro-Recife-PE-CEP:50.040-110,ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Comercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundição, 257-Santo Amaro- Recife-PE-CEP:50.040-100.

Justificativa
A matéria a que nos referimos divulga Resolução, aprovada por consenso, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que recomenda esforços para reduzir a obesidade no mundo. Entre outros fatores o Diretor do Departamento de Nutrição para a Saúde e o Desenvolvimento da OMS, Francesco Branca, o excesso de peso representa o quinto fator de risco de morte em nível mundial, matando cerca de 2,8 milhões de adultos anualmente. Afirma ainda que é fundamental que os governos estimulem e facilitem o acesso a frutas e legumes. Também há recomendações para incentivar as crianças à alimentação saudável. Recentemente foi editada a Lei nº 14.980 de 13.5.2013 que institui a Semana contra a Obesidade Infantil, que será realizada na segunda semana de outubro. Como se vê a obesidade é um problema mundial e tudo o que se possa fazer para combate-la é pouco, daí porque esperamos e confiamos que todos os esforços possíveis serão despendidos para que se alcance o objetivo previsto naquela Lei, qual seja o início de um processo de convencimento junto à criançada dos riscos da obesidade Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2013.
Pedro Serafim Neto Deputado

Requerimento N° 2307/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Ilma. Diretora Maria Kátia Cabral Santiago, pelo excelente trabalho a frente da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Alexandre da Rocha, localizada na cidade do Bonito. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Diretora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Alexandre da Rocha, Maria Kátia Cabral Santiago, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 301, Barro, Bonito – PE, CEP 55680-000, a Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal, Sra. Julieta Farias de Lira Pinheiro e demais Vereadores do município do Bonito, todos com endereço à Sr. Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, bonito – PE, CEP 55.680-000.

Justificativa
O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo efetivo desempenho da gestora Maria Kátia Cabral Santiago nas suas funções administrativas e pedagógicas a frente da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Alexandre da Rocha. Estamos certo que a Educação deve ser primordial e é importante destacar os Diretores de Escolas, dada à relevância que merecem, uma vez que são os gestores das escolas que inseridos na comunidade escolar buscam meios e recursos para que o educando e a comunidade escolar tenham todas as condições de trabalho e aprendizado. Neste sentido, pelo excelente trabalho que a gestora Maria Kátia Cabral Santiago vem desenvolvendo e por sua contribuição,

Recife, 6 de junho de 2013

formando jovens com uma educação de qualidade, é que solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2013.

 Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2308/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Ilma. Diretora Eveline Vilar de Araújo e ao Vice Gestor Professor **Plínio Fabrício Gregório da Silva** pelo excelente trabalho a frente da Escola de Referência em Ensino Médio de Panelas – EREMPA.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Gestora da Escola de Ensino e Referência em Ensino Médio de Panelas, Professora **Eveline Vilar de Araújo**, ao Ilustríssimo vice-gestor da Escola de Ensino e Referência em Ensino Médio de Panelas, Professor **Plínio Fabrício Gregório da Silva**, ao líder comunitário **Genicleison Ramos**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 02, Centro, Panelas – PE, CEP 55470-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Panelas, Sr. **Sérgio Barreto de Miranda**, com endereço à Travessa dos Cubanos, 01, Centro, Panelas – PE, CEP 55470-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Panelas, Sr. **Wellington José Saraiva** e demais Vereadores do município de Panelas, todos com endereço à Rua Quatro de Outubro, s/n, Panelas – PE, CEP 55470-000.

Justificativa

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo efetivo desempenho da gestora Eveline Vilar de Araújo e o Vice Gestor Professor **Plínio Fabrício Gregório da Silva** nas suas funções administrativas e pedagógicas a frente da Escola de Referência em Ensino Médio de Panelas – EREMPA.

Estamos certo que a Educação deve ser primordial e é importante destacar os Diretores de Escolas, dada à relevância que merecem, uma vez que são os gestores das escolas que inseridos na comunidade escolar buscam meios e recursos para que o educando e a comunidade escolar tenham todas as condições de trabalho e aprendizado.

Neste sentido, pelo excelente trabalho que a gestora Eveline Vilar de Araújo e o Vice Gestor Professor **Plínio Fabrício Gregório da Silva** vem desenvolvendo e por sua contribuição, formando jovens com uma educação de qualidade, é que solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2013.

 Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2309/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO a Ilma. Diretora Regina Celi de Moraes Borges pelo excelente trabalho a frente da Escola de Referência em Ensino Médio Estadual de Itaparica – Jatobá - PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilustríssima Gestora da Escola de Referência Ensino Médio Estadual de Itaparica Professora Regina Celi de Moraes Borges, com endereço na Rua Salto da Divisa, s/n – Itaparica, Jatobá – PE, CEP 56.470.000, ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Jatobá, Sr. Robson Silva Barbosa, com endereço à Rua Bom Jardim, 01, Centro, Jatobá – PE, CEP 56470-000, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá, Sr. Dione Laertine de Souza e demais Vereadores do município de Jatobá, todos com endereço na Rua Rio Formoso, 21, Centro, jatobá – PE, CEP 56470-000.

Justificativa

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pelo efetivo desempenho da gestora Regina Celi de Moraes Borges nas suas funções administrativas e pedagógicas a frente da Escola de Referência em Ensino Médio Estadual de Itaparica.

Estamos certo que a Educação deve ser primordial e é importante destacar os Diretores de Escolas, dada à relevância que merecem, uma vez que são os gestores das escolas que inseridos na comunidade escolar buscam meios e recursos para que o educando e a comunidade escolar tenham todas as condições de trabalho e aprendizado.

Neste sentido, pelo excelente trabalho que a gestora Regina Celi de Moraes Borges vem desenvolvendo e por sua contribuição, formando jovens com uma educação de qualidade, é que solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2013.

 Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 2310/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **Elias Lapenda**, ocorrido no dia 04 de junho do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da viúva, Senhora **Sônia Palatinic**, e suas filhas: **Fabiana Lapenda** e **Luciola Lapenda**, com endereço à Rua Bruno Veloso, 200, apto 401 – Boa Viagem – Recife – CEP: 51021-280; Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50040-000-Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor ex-prefeito do Recife, **Roberto Magalhães**, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 923/508 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-540; ao Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), **Telmo Lemos Filho**, com endereço à SCS Quadra 01, Bloco E, Sala 1001, Edifício Ceará, Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da **Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco – Appe**, Frederico José Matos De Carvalho, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Inês Almeida Martins Canavello**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Maria Raquel Santos Pires**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Renata Maria Santos Brayner e Silva**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Anselma de Oliveira Nunes Bandeira de Melo**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; ao Ilustríssimo Senhor **Fábio Vasconcelos Duarte**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; ao Ilustríssimo Senhor **Jório Valença Cavalcanti**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Antônio Gouveia Ferreira**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Maria Cristina Tavares Lira**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Suely Virginia Pedrosa Barros**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Maria Nilvanda Araaes**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; **Renata Menezes de Melo Leonardo**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; ao Ilustríssimo Senhor **Danilo Almeida Nascimento**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Luciana Roffé de Vasconcelos**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Rosana Mousinho Wanderley Campos**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470; à Ilustríssima Senhora **Tereza Cristina Lacerda Vidal**, com endereço à Rua do Sol, 143, oitavo andar, Santo Antônio, Recife/ PE, CEP: 50010-470.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo realizar uma homenagem póstuma ao vice-presidente da Associação dos Procuradores de Pernambuco (APPE), o decano dos procuradores estaduais de Pernambuco, o nosso querido Dr. Elias Lapenda.

Vítima de um enfarto fulminante, na manhã desta terça-feira, dia 4 de junho de 2013, em sua residência, Dr. Elias Lapenda, de 84 anos, deixa a esposa, Dona Sônia e duas filhas.

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e a Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco decretaram luto institucional em função do falecimento de Dr. Elias.

Ex-presidente do Conselho Deliberativo da Anape, Dr. Elias Lapenda vinha exercendo a função de vice-presidente da APPE, entidade que já havia presidido. Recentemente, ele havia sido indicado para compor a Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco (OAB/PE).

O Dr. Elias Lapenda foi assessor especial do ex-governador Roberto Magalhães e grande amigo e companheiro do conselheiro do Tribunal de Contas, Dr. Fernando Correia, que morreu em abril do ano passado.

Por assim ser, é que pleiteamos de nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a aprovação do requerimento em pauta, por considerá-lo como justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

 Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2311/2013

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, na data de hoje, **Voto de Congratulações pelos 10 Anos de fundação da Igreja Paróquia Pentecostes, localizada em San Martin – Recife/PE, ocorrido no dia 23 de maio do corrente e para o Reitor Reverendo Jamessom José Noel Bezerra**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reitor Reverendo **Jamessom José Noel Bezerra**, com endereço à Rua 21 de Abril, 2956 – San

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Martin – Recife/PE – CEP: 50761-350; à Catedral da Trindade, em nome do Reverendíssimo Arcebispo e Pimaz, **Dom Paulo Ruiz Garcia**, e dos Reverendíssimos Bispos Auxiliares, **Dom André Novaes** e **Dom Roberto Schuler**, todos com endereço na Rua Carneiro Vilela, 569 Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52050-030; à Catedral do Calvário, em nome do Reverendíssimo Bispo, **Dom Adonias Ramos**, com endereço na Rua Frei Caneca, 470, Janga, Paulista/PE, CEP: 53423-420; à Catedral Pedra Viva, em nome do Reverendíssimo Bispo, **Dom Frederico Bastos**, com endereço na Rua Eurico Valois, 88, Centro, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 52050-030; à Catedral da Reconciliação, em nome do Reverendíssimo Bispo, **Dom Alexandre Ximenes**, com endereço na Rua Alfredo Marcondes, 499, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 52050-030; à Catedral do Espírito Santo, em nome do Reverendíssimo Bispo, **Dom Raniere Ribeiro Campos**, com endereço na Rua da Glória, 301, Centro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63010-108; à Capela da Paz, em nome do Rev. **Reginaldo Alves Ferreira Filho**, com endereço no Coqueiral Park, sito à Av. Ligia Gomes, s/n (Próximo a II Perimetral Norte), Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-255; à Paróquia Ágape, em nome do Rev. **José Rivaldo Vasconcelos Santos**, com endereço na Rua Manoel Graciliano de Souza, 1117, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 52221-170; à Paróquia do Avivamento, em nome do Rev. Edson Rocha Penha, com endereço na Rua Sebastião Salazar, 435, Cajueiro, Recife/PE, CEP: 52221-170; à Paróquia das Bem-aventuranças, em nome do Rev. **Luciano Luís da Silva**, Rua Ferreira Lima, 50, Timbaúda/PE, CEP: 55870-970; à Paróquia Betesda, em nome do Rev. **Francisco Rubem da Silva**, com endereço na Rua Catulo da Paixão Cearense, 350, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53050-065; à Paróquia Boas-Novas, em nome do Rev. **Ronaldo Albuquerque Revoredo Lima**, com endereço na Rua Otacílio de Azevedo, 1030, Brejo, Recife/PE, CEP: 52291-250; à Paróquia Bom Pastor, em nome do Rev. **Valdemar Chagas**, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5632, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54080-310; à Paróquia Bom Samaritano, em nome do Rev. **Joel Farias**, com endereço na Rua Francisco Ambrósio Leite, 382, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-230; à Paróquia do Carpinteiro, em nome do Rev. **Edgar Batista Ferreira Neto**, com endereço na Rua Djalma Dutra, 228, Centro, Carpina/PE, CEP: 55030-230; à Paróquia do Consolador, em nome do Rev. **Ebenézer Paz**, com endereço na Rua Tomé Gibson, 308, Pina, Recife/PE, CEP: 51011-480; à Paróquia Deus Conosco, em nome do Rev. **Marcelo Mateus**, com endereço na Rua Hermógenes de Moraes, 178, Madalena, Recife/PE, CEP: 50610-160; à Paróquia do Espírito Santo, em nome do Rev. **Cláudio Macedo**, com endereço na Rua João Fernandes Vieira, 53, Centro, Moreno/PE, CEP: 54800-970; à Paróquia Filadélfia, em nome do Rev. **Adilson Souza**, com endereço na Rua A, 699, Maranguape II, Paulista/PE, à Paróquia do Intecessor, em nome do Rev. **Alberto Monteiro de Araújo**, com endereço na Rua Agamenon Magalhães, 40, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55642-210; à Paróquia **Luz Divina**, em nome do Rev. **José Henrique Leite Marins**, com endereço na Praça Cel. Chico Romão, s/n, Centro, Serrita/PE, CEP: 56140-000; à Paróquia Monte Moriá, em nome do Rev. **Alexsandro Benjamim Silva**, com endereço na Estrada de Aldeia, km 4,5, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54792-000; à Paróquia Monte Sinai, em nome do Rev. **George Christopher**, com endereço no Hotel Tavares Correia, na Rua Av. Rui Barbosa, 296, Centro, Garanhuns/PE, CEP: 55298-000; à Paróquia Nova Aliança, em nome do Rev. **Ozeas Rodrigues Barbalho**, com endereço na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 83, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51170-430; à Paróquia do Oleiro, em nome do Rev. **Jorge Siqueira**, com endereço na Rua Cônego Júlio Cabral, 131, Bairro do Salgado, Caruaru/PE, CEP: 55016-000; à Paróquia Peniel, em nome do Rev. **Marco Antônio da Mota**, com endereço na Rua Prof. Aurélio Cavalcanti, 523, Setúbal, Recife/PE, CEP: 51130-020; à Paróquia da Redenção, em nome do Reitor Paroquial, Reverendíssimo Bispo, **Dom Marcos Cefas Lopes de Barros**, com endereço na Av. São Sebastião, 50, Bairro do Ponto Certo, Limoeiro/PE, CEP: 55700-970; à Paróquia Rei dos Reis, em nome do Rev. **Jerry Lourenço da Silva**, com endereço na Rua Joaquim Sampaio, 302, Centro, Salgueiro/PE, CEP: 56000-000; à Paróquia do Redentor, em nome do Rev. **Alexandre Lins**, com endereço na Rua João Cursino, 1201, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55012-190; à Paróquia Renovação, em nome do Rev. **Jarbas Jose dos Santos**, com endereço na Av. Mal. Floriano Peixoto, 06, Centro, Paulista/PE, CEP: 53401-460; à Paróquia Ressureição, em nome do Rev. **Alexandre Maia**, com endereço na Rua Dracema, 24, Quadra E, Lote 24, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-560; à Paróquia Restituição, em nome do Rev. **Sinésios Amain Vasconcellos**, com endereço na Praça Santa Terezinha, 204, Centro, Paudalho/PE, CEP: 55825-970; à Paróquia São Paulo, em nome do Rev. José Pompeu dos Santos Filho, com endereço na Estrada do Arraial, 3345, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52051-380; à Paróquia do Semeador, em nome do Rev. **Rodolfo Lopes**, com endereço na Av. Souza Filho, 529, Centro, Petrolina/PE, CEP: 56304-000; à Paróquia Videira, em nome do Rev. **Getúlio Cesar da Silveira**, com endereço na Praça Armando Monteiro, 10, Centro, Vicência/PE, CEP: 55850-970; à Paróquia da Santíssima Trindade, em nome do Rev. **Bruno Praça**, com endereço na Rua 21 de abril, 3, Centro, Lagoa de Itaenga/PE, CEP: 55763-450; à Paróquia Jardim das Oliveiras, em nome do Rev. Genival Moraes Pontes de Oliveira, com endereço na 4ª Travessa da Rua José Bernardino, 66, Centro, Passira/PE, CEP: 55650-970; à Paróquia de Ágape, em nome do Rev. **José Rivaldo Vasconcelos Santos**, com endereço na Rua Manoel Graciliano de Souza, 1117, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53070-300; à Paróquia da Vitória, em nome do Rev. **André Luiz Marques Figueiredo**, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 80, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52040-150; à Paróquia da Esperança, com endereço na Av. Álvaro Otacílio, 2991, Praia de Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-180; à Paróquia da Reconciliação, em nome do Rev. **Manoel Augusto Sales Figueira**, com endereço na Rua Pr. Valdomiro Oliveira, s/n, Ato do Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45026-000; à Paróquia

Jardim das Oliveiras, em nome do Rev. **José Luiz dos Santos**, com endereço na Rua Jonas Mauricio, 320, Centro, Jardim/CE, CEP: 63290-970; à Paróquia São Lucas, em nome do Rev. **Manuel Nunes**, com endereço na Rua Francisco Gomes de Oliveira, 153, Bairro dos Funcionários II, João Pessoa/PB, CEP: 58078-090; à Paróquia da Esperança, em nome do Rev. **Manuel Nunes**, com endereço na Rua Manoel Ângelo de Oliveira, 474, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP: 580058-200; à Paróquia Natal, em nome do M.C. **Paulo Pimentel**, com endereço na Rua Minas Novas, 390, Casa 21, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59088-725; à Missão Cristo Rei, em nome do M.C. **Ricardo Junior**, com endereço na Rua 5, nº 9, Vila da COHAB, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-000; à Missão Bom Samaritano, em nome do Rev. **Evandro Moreira da Silva**, com endereço na Rua da Lama s/nº, Centro, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55610-330; à Missão Deus Forte, em nome do Rev. **José Henrique Leite Marins**, com endereço na Rodovia PE-507, s/nº, Serrita/PE, CEP: 56140-970; à Missão das Missões, em nome do Rev. **Márcio Boudoux**, com endereço na Rua Prof. Jorge Cahu, 278, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54420-080; à Missão Tri-Unidade, em nome do MC. **Jaime Lielson**, com endereço na Rua Frei Cassimiro, 220, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-260.

Justificativa

Em 23 de maio de 2013, a Igreja Paróquia Pentecostes de San Martin, tendo à frente o dinâmico Pastor Jamessom José Noel Bezerra, que atua há dez anos como pastor evangélico, continua realizando um excelente trabalho de evangelização, que merece ser elogiado, não somente pelo segmento evangélico, mas também por toda a sociedade evangélica, sobretudo pela comunidade de San Martin.

A evangelização realizada pela Igreja Paróquia Pentecostes consegue atrair mais fiéis, fato observado pela evolução e pelo crescimento daquela igreja que, a cada dia, se firma como uma referência de instituição religiosa na cidade. Um movimento religioso que começou há 10 anos, com apenas alguns fiéis e que, atualmente, conta com aproximadamente 100 membros, demonstra a credibilidade e a crença no trabalho de evangelização realizado. A condução do reverendo, e da sua esposa Elisângela Bezerra, é cada vez mais admirada por todos e, por essa razão, a igreja se firma levando mais e mais fiéis para participar da evangelização. O Reitor Reverendo Jamessom e sua família, ciente dos problemas sociais da comunidade, não se preocupando apenas com a evangelização, desenvolve também trabalhos envolvendo várias atividades que beneficiam as pessoas mais carentes. Diante do exposto, como forma de reconhecer a excelente condução do Reverendo à frente da Paróquia de Pentecostes, na qualidade de representante do povo de San Martin, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos meus ilustres pares, por ser justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.

 Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2312/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado VOTO DE CONGRATULAÇÕES em razão da ELEIÇÃO DA PERNAMBUCANA VIRGÍNIA BARROS à PRESIDÊNCIA DA UNIÃO NACIONAL DO ESTUDANTES - UNE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a presidente eleita da UNE, Srª. Virgínia Barros - Rua Vergueiro, 2485 - Vila Mariana - CEP 04101-200 São Paulo - SP; ao Presidente da Casa do Estudante de Pernambuco, Sr. Alan Ricardo Andrade - Rua Henrique Dias, s/nº - CEP 52010-100 Recife PE; ao Presidentes da UNE, Sr. Daniel Illescu - Rua do Riachuelo, 105 - SI 805 - CEP 50050-913 Recife PE; ao Presidente da UEP, Sr. Thauan Fernandes - Rua do Riachuelo, 105 Edf. Círculo Católico - CEP 50050-913 Recife PE; ao Presidente da UBES, Srª. Luana Lopes - Rua 7 de Setembro, 238 - apto 102 - CEP 50040-050 Recife PE; ao Presidente da UMES, Sr. Jader Cleyton Silva - Av. Visconde de Suassuna, 956 - CEP 50050-540 Recife PE.

Justificativa

No último domingo, 2 de junho, a UNE - União Nacional do Estudantes realizou, em Goiânia (GO), o seu 53º Congresso Nacional e elegeu a pernambucana Virgína Barros ao cargo de presidente da referida instituição para o biênio 2013-2015. Virgínia, carinhosamente apelidada de Vic, tem 27 anos e é natural de Garanhuns. Formada em direito pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, atualmente estuda Letras na USP - Universidade de São Paulo.

A nova presidente defende a destinação de 10% do PIB para a educação pública do país, critica a falta de regulamentação do ensino superior privado e a entrada de capital estrangeiro na composição das universidades.

Com a condução ao cargo de presidente da UNE, a pernambucana ocupará o mais alto posto de representação estudantil de nosso país. Em sua gestão, Virgínia pretende resgatar a independência da UNE, afastando os rumores do suposto governoismo que imperaria sobre a instituição.

Ante o exposto, e movido pelo sentimento de homenagear a condução de mais uma pernambucana a um grande posto de representação política em nosso país, submetemos o presente Voto de Congratulações ao Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2013.

 Rodrigo Novaes Deputado

Requerimento N° 2313/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública no auditório da Casa, perante a Comissão Permanente de Meio Ambiente, em data a ser definida, para tratar do Projeto de Lei a ser proposto pela Deputada Terezinha Nunes, referente ao Código Estadual de Proteção aos Animais, tendo como convidados os constantes da relação abaixo:

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao

SOS Quatro Patas - ONG

Movimento de Defesa dos Animais - ONG

BRALA - ONG

Professora de Veterinária Maria Cristina Coelho da UFRPE

CPRH

IBAMA

Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura do Recife

Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco

Justificativa

O fundamento jurídico para a proteção dos animais, no Brasil, está no artigo 225 par. 1º, inciso VII da Constituição Federal, que incumbe o Poder Público de *“Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade”*. Inspirado nesse mandamento supremo, o legislador ambiental houve por bem criminalizar a conduta de quem *“Praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”*, conforme dispõe o artigo 32 da Lei 9.605/98.

A Constituição Estadual de Pernambuco em seu art. 5º, inciso VII, respalda a competência do Estado em proteger as florestas, a fauna e a flora pertencentes ao seu território.

Ressalta-se, que vários Estados do país, como São Paulo, Rio Grande do sul, Goiás e outros já conseguiram aprovar projetos semelhantes que permitiram o avanço da coibição dos maus tratos aos animais em seus territórios.

Assim, visando contribuir com as Leis Federais e Estaduais que já existem sobre a matéria, funcionando como mais um mecanismo para compelir os maus tratos, ainda existentes em nosso Estado, irei apresentar um Projeto de Lei referente ao Código de Proteção aos Animais do Estado de Pernambuco em prol dos seres vivos, que na maioria das vezes são muito mais amigos dos homens do que os próprios seres humanos.

O Estado tem o dever de promover aos animais dignidade e qualidade de vida, são eles que desde os primórdios ajudam ao homem na sua sobrevivência, sendo utilizados como transporte, alimento, caça e companhia.

Assim, a audiência pública requerida servirá para conhecer melhor o projeto de lei e as suas benesses, melhor esclarecendo a população.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2013.
Terezinha Nunes
Deputado

Requerimento N° 2314/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da casa os textos do Caderno Especial do Jornal do Commercio, que trata sobre a violência contra a mulher, intitulado “Ave Maria”, publicado na edição do Jornal do dia 26 de maio de 2013, de autoria de Fabiana .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Maria Luiza Borges, Editora Executiva do Jornal do Comercio, no endereço na Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife/PE; à Ilma. Sra. Eleonora Menicucci, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres –SPM, no endereço: Endereço: Via N1 Leste S/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes - Zona Cívico-Administrativa, 70150-908 Brasília DF; à Sra Silvia Camurça, Coordenadora do Fórum de Mulheres de Pernambuco e à Sra Betânia Ávila, Coordenadora do SOS CORPO, ambos com endereço na Rua Real da Torres, 593, Madalena, Recife/PE.

Justificativa

Segue o texto a ser publicado nos anais da casa.

“Ave Maria”

“Ingênuas mulheres grávidas/ o que é que fostes fazer?/ apertai bem os vestidos/ prá família não saber/ que os indiscretos vizinhos/ vos percam também de vista/ saístes do pediatra/ para o ginecologista.” Os versos de Mauro Mota já foram lidos como uma denúncia social, uma constatação de que muitas das meninas do Recife, nos inocentes anos 40 do século passado, engravidaram dos pracinhas americanos que fizeram a Segunda Guerra, e que, tão anonimamente quanto chegaram, também se foram, deixando como legado uma paternidade que nunca quiseram ou puderam assumir.

Se da parte deles não houve amor, também não se registra uma única crônica de violência. As meninas de hoje são outras, não apenas no Recife, mas no Estado inteiro. Os companheiros de mesa e cama não desfilam uniformes militares. Para muitas delas sempre esteve distante o dia da redenção: tinham desde cedo a consciência de que navegavam em águas turvas, mas sempre acreditavam que o casamento podia melhorar. Algumas foram alertadas pela família sobre o caráter (ou falta dele) dos companheiros que haviam escolhido, esconderam dos pais que eram humilhadas, agredidas e colocadas no nível mais baixo da dignidade humana – até que foram cruelmente assassinaadas,

cumprindo um roteiro previsto desde o primeiro dia da infortunada união. São essas Marias, as muitas Marias que só apareceram um dia para engordar as estatísticas da violência, as personagens desse caderno especial, cujas histórias, tristes e trágicas, são agora contadas pela repórter especial Fabiana Moraes, que mergulha fundo nesse estranho mundo de aceitação, violência, subserviência e impunidade. É duro constatar que no País dito “cordial”, 91 mil mulheres foram assassinadas num período de apenas 30 anos (1980/2010) e que os assassinos (além de maridos, pessoas próximas das vítimas) não foram presos nem jamais foram importunados pela Justiça. Maria de Fátima, Maria das Dores, Maria do Carmo: eis aí algumas delas, nascidas e criadas em solo pernambucano e nesse mesmo solo sepultadas na sua miséria e seu anonimato. Quase sempre de formação católica, batizadas para louvar os tantos nomes de Nossa Senhora, resta às famílias de cada vítima uma nesga de fé na justiça de Deus – porque na justiça dos homens nenhuma delas mais crê. Aos nossos leitores, deixo claro que o especial Ave Maria mexerá com a consciência de cada um de nós, talvez cúmplices silenciosos de um sistema jurídico arcaico e injusto, que vê indiferente a impunidade que mora em cada esquina. Os talentosos Hélia Scheppa (fotos) e Vladimir Barros (criação gráfica) participam desse projeto que mostra o drama dessas famílias, dos filhos órfãos e de pais sofridos e enlutados – esse drama que é, afinal, de todos nós.”

“A violência que cala o Divino que há em nós”

“Maria Aparecida foi morta pelo marido. Maria da Conceição foi estuprada e morta por um colega. Maria do Socorro foi morta pelo marido. Maria da Penha foi morta pelo genro. Maria José (grávida de três meses, filha de Penha) foi morta pelo marido. Maria de Fátima foi morta pelo marido. Maria das Dores foi morta pelo marido. Maria do Carmo foi morta pelo marido. Maria Madalena foi morta pelo marido.

Paulo Manoel dos Santos, Ítalo Diego Santos, Esequias da Silva Soares, José Roberto da Silva, Izaque Marques da Silva, João Fernando Ferreira dos Santos, José Otacílio da Silva e Eduardo Francisco da Silva foram os homens que calaram a divindade que havia em cada uma dessas mulheres – assim como foi calada aquela existente em Maria de Lourdes, cujo marido, acusado de assassiná-la (há anos a espancava, declararam as filhas de Maria), foi absolvido. A Justiça jamais identificou quem teria cometido o crime. Também não se incomodou em procurar. Essa mesma Justiça ainda liberou, após a confissão do assassinato na delegacia, João Fernando, que matou das Dores. O promotor Felipe Akel Pereira de Araújo assinou a recomendação pela manutenção da liberdade do agricultor, como vemos no processo presente na comarca de Triunfo. “O requerimento da prisão preventiva, na minha opinião, não cabia”, disse ele. Assim, João voltou para casa. Poderia ir na verdade para onde quisesse: sem privação de liberdade solicitada, ele não era, tecnicamente, um fugitivo. Munido com a razão jurídica, o promotor não sabia que Rodrigo, filho de Maria das Dores e João, só há pouco parou de acordar à noite aos gritos. Esequias, que matou Maria do Socorro com uma faca peixeira sem cabo, há três anos, também aproveitou a liberdade: costuma, nos finais de semana, tomar umas cervejas pelas ruas de Tamandaré. Em Cortês, a família de Maria de Fátima saiu do Engenho Gurjáú com medo de que Izaque, assassino confesso da esposa, voltasse. Teve a prisão preventiva decretada, mas fugiu. No entanto, desde novembro, mês do crime, volta ao local onde quase degolou Maria, tendo a filha de dez anos como espectadora. A polícia sabe que ele aparece com regularidade no lugar, mas alega que o sítio fica distante (40 minutos) da delegacia, no centro de Cortês. Como se vê, Izaque tem sorte: está blindado pelo descaso e pela incompetência.

Ao lado do silêncio dos familiares e amigos, ao lado do machismo e da violência naturalizados, ao lado de nosso desinteresse por um assunto que, de tanto aparecer, tornou-se invisível, a Justiça brasileira nos informa, cotidianamente, que o assassinato de uma mulher não importa. É algo que está na ordem do mundo. Afinal, era apenas uma mulher. Já faz parte do que instituímos como normalidade, a normalidade que fazemos questão de transmutar em números (estes sempre caducos: não conseguem precisar a agonia de Rodrigo, o choro de José, pai de Fátima, a ira de Gercina, mãe de Socorro). Aqui, no Brasil do sol e da simpatia, matase uma mulher a cada duas horas. Das 91 mil assassinadas entre 1980 e 2010, 40% foram vítimas de crimes cometidos por maridos, pais, filhos, colegas, conhecidos. Pessoas que se aproveitaram da relação íntima com suas parceiras, filhas, mães e amigas para, geralmente com uma arma branca (faca, foice, etc), encerrar brutalmente suas existências.

Os números citados podem ser entendidos fielmente quando se materializam na face das dez Marias presentes neste especial, oito delas batizadas com os vários títulos de Nossa Senhora, mãe de Jesus (a história de Maria de Lourdes pode ser lida exclusivamente na internet: www. jconline.com.br/avemaria). Todas foram encontradas através de uma busca na lista de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI/ Secretaria de Defesa Social). O único filtro utilizado para localizá-las foi o nome de raiz santificada. Centenas surgiram na pesquisa. Sintomaticamente, todas aquelas procuradas pela reportagem – nem todas presentes aqui, por questão de espaço – eram vítimas de violência doméstica.

As Marias que vamos conhecer viviam em Angelim, Tamandaré, Cortês, Poção, Triunfo, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Vitória de Santo Antão e Belo Jardim. Deixaram filhos, pais, caixinhas de jóias, roupas novas que seriam usadas no próximo Natal, uma tinta de cabelo para parecer mais jovens. Deixaram amigos, empregos, capas de sofá coloridas, imagens de Jesus e da Virgem Maria, painelas reluzentes, receitas de bolos e calças jeans. Deixaram de ser celebradas em vida para virar memória sempre presente. Em maio, mês dedicado a Maria, elas tornam-se, entre suas famílias, ainda mais táteis. São, para sempre, aparições. Neste especial, elas são representadas, nas fotografias, pelas santas católicas que as batizaram (todas as imagens foram deixadas com as famílias). É uma maneira de repensar o vácuo entre a importância social concedida à divina

Nossa Senhora e às mulheres que, em terra, são assassinadas de maneira banal. É uma maneira, ainda, de transferir o respeito a essas imagens da Virgem para as Carmos e Socorros e Fátimas e Penhas cujas vidas foram tratadas como desimportantes. A Virgem Maria está presente em todas as mulheres, nos ensina a religião católica. Da mesma maneira, todas aquelas caladas pela violência doméstica estão encarnadas nesta triste procissão de Marias.”

“Maria Aparecida”

“Eram quase 2h da madrugada de uma segunda, 28 de novembro de 2011, quando acharam Maria Aparecida. O corpo jazia no chão, no meio da rua. Vestia não um glorioso manto azul, mas uma camiseta de listras brancas e roxas. Foram catorze facadas. Estava suja de terra, semelhante à imagem da Aparecida encontrada há trezentos anos no fundo de um rio, em São Paulo. Feita de terracota e escurcida pela lama, a estátua se multiplicou por todo o País naquela mesma cor. Tornou-se a padroeira de milhões de brasileiros, que passaram a reverenciar uma Nossa Senhora de pele ineditamente preta. (...) Preta era o apelido de Maria Aparecida, assassinada aos 24 anos em Camaragibe, Pernambuco. A moça cor de terracota, a que não vestia um glorioso manto azul, foi morta pelo marido, Paulo Manoel dos Santos, 31. Estavam juntos há dez anos e tinham duas filhas. (...) Eram 17h10 do dia 21 de maio de 1987 quando Preta, Maria, Aparecida, nasceu. Veio ao mundo através de uma Maria (Janete, a mãe) que foi parida por outra Maria (do Carmo, a avó). Era a primeira filha da garota que começou a ser mãe aos 16 anos e ainda engravidaria de Maria Cristiane, Maria das Dores e Maria Eduarda. Rafaela e Rafael, filhos do segundo casamento de Janete, foram os derradeiros. A última filha, que não recebeu o nome de textura divina das irmãs, é a que mais demonstra raiva pela perda brutal de Preta. Não foi ao enterro. Ficou em casa, a casa de esquina que contrasta uma pobreza exuberante com um azul glorioso, cor de manto. Sentada no sofá vermelho, Rafaela lembra a última vez que encontrou a irmã, na rua. “Tu vai pra onde?” “Buscar as meninas.” “Tu vai lá em casa domingo?” “Sei não, diz a mãe que eu ligo.” Preta não apareceu. Ficou em casa com as filhas, Paula Maria e Poliana, que com 10 e 8 anos. Moravam no Conjunto do Sapo, apartamento 103, bloco 1, sala, banheiro, cozinha e dois quartos, popular, dado pelo governo, mas bom, arrumadinho. Naquele domingo, Paulo Manoel é que resolveu aparecer na casa da sogra. Foi rápido, passou só para falar com o irmão, Ednaldo, que é justamente o segundo marido de Maria Janete e pai de Rafaela e Rafael. A menina de 13 anos não se conforma com o fato de seu próprio tio ter matado sua irmã. “Eu não considero ninguém da família de meu pai”, diz ela, enquanto Ednaldo observa a conversa encostado na parede da cozinha. Ele interrompe: “Mas quando eles estavam bem, era só alegria. Ele só ficava violento quando bebia”, diz tentando de alguma maneira suavizar a dor da filha. Rafaela não faz concessões. “Ele vivia batendo nela. Chutava, dava murro. Depois pedia desculpa, começava a chorar. ”

Eram quase 4h da manhã do mesmo 28 de novembro de 2011 quando alguém chegou naquela casa azul cor de manto avisando que Preta, Aparecida, Maria, estava morta na rua, perto do apartamento arrumadinho onde vivia com a família. O corpo estava virado, sujo de barro. Disseram que Paulo começou a bater nela dentro de casa, pegou a faca lá na cozinha, que tinha sangue nas paredes, no chão, na escada, em todo o caminho feito pela moça enquanto tentava fugir do pai de suas duas meninas. Maria Janete lembrou que ele disse “hoje vai ter festa” quando saiu de sua casa, mais cedo. Soube que os dois haviam tomando algumas cervejas em um bar ali perto, que brigaram, que Preta tinha sido espancada um dia antes, no mesmo domingo em que não foi visitar a mãe. Se tivesse ido, talvez as coisas terminassem diferentes. Mas provavelmente não. Rafaela olha para a mãe, que chora silenciosamente enquanto a fotografam segurando a Padroeira. Continua sem suavizar o rosto ou a voz. “Ele sempre bateu nela. Sempre bateu. No Dia das Mães, jogou Preta em uma vala lá perto da casa deles, ela quebrou o pé, foi uma amiga que tirou ela de lá. Outra vez jogou ela da escada. Queimou as roupas dela. Ele batia por qualquer coisa, ela vinha se esconder aqui, ia para baixo da cama. Ele não queria se separar, dizia que matava ela se ela deixasse ele, batia nela, batia por qualquer coisa.” Ednaldo interrompe de novo: “Era só quando ele bebia”.

Eram 15h30 do mesmo 28 de novembro quando o médico legista Valderi Siqueira de Miranda começou a necropsopia de Maria Aparecida, que aparece como sendo “parda clara”, e não preta, no laudo tanatoscópico número 5796/11. Causa da morte: “hemorragia interna e externa decorrente de ferimentos penetrantes na cabeça e tronco”. Os pulmões e o fígado foram atingidos. Enquanto o exame era realizado, quando o corpo de Maria era aberto e finalmente fechado, suas filhas eram levadas para a casa da avó, onde vivem até hoje. O pai, que era ajudante de pedreiro, fugiu. Depois apareceu pelo bairro, ameaçou algumas das testemunhas que estiveram na polícia. Começa a ser visto bebendo nos bares que frequentara com a esposa. Em um deles, certa vez, bateu em Preta. Rafaela: “O pessoal que estava lá ficou com raiva, se juntou e deu uma surra nele. Todo mundo sabia que ele fazia isso, que era ruim”.

Eram 15h17 do dia 28 de setembro de 2012, quase um ano após o assassinato, quando a juíza substituta Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, da Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, recebeu a denúncia contra Paulo, que teve sua prisão finalmente decretada. “Delito doloso e de elevadíssima gravidade, porquanto praticado com extrema violência contra indefesa vítima”, diz o processo. Foi detido quase dois meses depois, em novembro. Naquele mesmo mês, dia de Finados, Paula e Poliana, o pai preso e a mãe morta, acompanharam Maria Janete até o cemitério para colocar flores no túmulo da mãe. Estavam na escola no momento em que a avó, usa aplique de tranças e faz faxina para ajudar o marido jardineiro, encontra uma foto de Preta. “Era calma. Amorosa. Fez até a quarta série.” No retrato, a filha usa óculos escuros e veste a mesma camiseta de listras roxas e brancas que lhe serviu de manto no dia em que morreu. Passa a foto para Rafaela e segura novamente a imagem

da santa, levada até a ela naquele dia quando, sem esperar, sentou-se no sofá vermelho para lembrar sua primeira Maria.

Lá dentro da casa cor de manto, de chão de barro coberto por tapetes que se confundem com a poeira, do quadro envelhecido onde está escrito “Mamãe”, Janete passa alguns minutos segurando Aparecida enquanto é fotografada. Olha para a porta, olha para o lado, olha com olhos de dor e de desculpas para a imagem. No final, agradece e tenta devolver a santa. É quando escuta que é sua, que a Padroeira não vai ser levada de volta, que agora pertence a ela. No mesmo instante, fecha os olhos e abraça forte a estátua, encosta o rosto na imagem e começa a chorar. Embala, suavemente, Preta, Maria, Aparecida. (...) Eram 12h38, 6 de março de 2013, quando Maria Janete, no meio daquele azul, colocou novamente sua filha para dormir.”

“Maria da Conceição”

“Maria nasceu cinco minutos antes de alcançar o 8 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição. Estava perto, muito perto, de ter sua inauguração no mundo para sempre associada à Imaculada, à Pura, mulher livre de qualquer mancha do pecado original. Era um espaço de tempo muito curto para ignorar todo o simbolismo ausente naquele dia 7, mas real e palpável no 8 seguinte. Trezentos segundos que separavam o cotidiano do maravilhoso. Maria Sebastiana, a mãe, resolveu driblar o calendário e concedeu à menina uma graça: batizou-a com o nome da santa. Assim, sua primeira e única filha estava para sempre unida àquela cujo corpo e vida nunca foram tocados pelo mundano.

Maria da Conceição, tinha 18 anos, havia chegado de um baile funk na noite em que morreu. Estava com Amanda Micaela dos Santos, 16, amiga com quem dividia há apenas três dias uma casa cor-de-rosa, a sua primeira e última experiência de existência longe dos pais. Gostava de usar jeans, camiseta de bloco carnavalesco, bebia cerveja e fazia um V (significando vitória) com os dedos na hora de posar para fotos. Não ficou nada disso, nem roupa, nem fotografia, nem diversão, nem Maria, na casa que foi incendiada por Ítalo Diego Santos, 21. Foi ele que, em uma mesma noite, matou com várias foçadas a moça com nome de santa, além de Felipe da Silva Cavalcante, 17. Também feriu Amanda, sua ex-namorada, e Rodrigo Roberto Silva, 17. Antes, estuprou as duas meninas. Maria Sebastiana não teve tempo de visitar a filha. “Só fui lá buscar o que sobrou dela.”

A mãe da jovem que morreu marcada pela naturalização do machismo e da violência no País vive no centro de Vitória de Santo Antão, bairro do Livramento, em uma casa cujas portas vivem fechadas. As paredes estão descascando, mostrando camadas de tintas usadas tempos atrás. Elas nos informam que aquela família profundamente ferida já se vestiu, tomou café, brigou e fez as pazes envolta em amarelo, verde, azul. Atualmente convivem com o rosa, de novo o rosa, a última cor que Conceição viu. Nas paredes, ela escreveu com lápis, a letra redonda, “a família”, seguido pelo próprio nome, o da mãe e o do pai, os nomes dos irmãos, Carlos Eduardo e Carlos Augusto. Depois, riscou por cima. Ficou um borrão que, mais tarde, soaria extremamente simbólico após as perdas trágicas daquele lar.

Augusto, 75, pai da Maculada Conceição, passa quase todo o dia sentado em uma cadeira de balanço, perto da parede rabiscada. Teve um acidente vascular cerebral no mesmo período da morte da filha. Quase não fala. Gasta boa parte de seu tempo olhando a porta fechada, há nela duas janelinhas abertas, a luz da rua entra forte e banha os óculos, a roupa meio formal, a cabeça branca. Quando aponta para as letras pretas e redondas da adolescente morta, Sebastiana, 49, parece se incomodar. “Vou mudar, pintar tudo de branco-gelo.” Quer, tardiamente, imacular aquela casa.

Conceição resolveu deixar os pais para morar no loteamento Mário Bezerra, área que apareceu na TV, na época do crime, como “um dos lugares mais perigosos da cidade”. No número 64, ela e Amanda, amigas há um mês, colocaram uma TV, uma pequena estante, uma cama e um colchão. Chegaram na sexta. Começava um novo tempo para as duas, no qual não havia lugar para o olhar reprovador dos pais ou o colorido fracasso familiar impresso nas paredes descascadas. No domingo, 3 de abril de 2011, voltaram de um baile com Felipe e Rodrigo. Estavam bebendo, se divertindo, os rapazes resolveram sair, já madrugada, para comprar cigarro. Quando abriram a porta, Ítalo estava lá. Tinha uma foice em uma mão, um revólver na outra. “Duas mulheres solteiras morando juntas, tu acha que isso ia dar certo?”, pergunta Sebastiana, que atribui unicamente ao mundo a culpa pelas dores de sua Conceição.

Ítalo mandou as meninas para o quarto e os rapazes para a cozinha. Revezou sua violência, originada pelo ciúme, entre os dois espaços. Espancou Felipe e Rodrigo com chutes e feriu os dois com a foice. Foi para o quarto e estuprou Amanda e Conceição. Golpeou as duas várias vezes na cabeça, no tronco, nos braços. Depois, voltou para a cozinha e continuou a ferir Felipe, que estava se relacionando com Amanda. Esquartejou o rapaz. Lá do quarto, Amanda ouviu Rodrigo gritar “moço, faz isso comigo não”. Fingiu-se de morta e viu quando Ítalo jogou gasolina no sofá e ateou fogo. Conceição, sangrando, estava agonizando quando a amiga conseguiu pular a janela. Rodrigo fez o mesmo. Até hoje, a polícia não confirmou a participação de uma segunda pessoa no crime – na época, um rapaz de 17 anos foi levado para depor, suspeito de ter ajudado Ítalo. Seria um ex-namorado de Conceição. No dia 4 de abril de 2012, um ano após o espetáculo de bestialidade promovido no interior da casa rosa, Amanda informou, em audiência na Primeira Vara Criminal de Vitória de Santo Antão, que Conceição havia saído para conversar, por volta da meia-noite, com um ex-namorado. Voltou quase duas horas depois. Na sequência, perto das 2h da madrugada, Ítalo chegou. Horas depois do crime, Maria Sebastiana estava preparando o café da manhã, o irmão de Amanda bateu à porta. Falou que a jovem estava em um hospital, falou da foice, do revólver, da casa queimada e do fim da vida de Conceição. Maria, as paredes descascadas ao seu redor, ligou para o filho Carlos Augusto, 27. “Aconteceu uma tragédia com Conceição. Mataram ela.” Carlos cuidou de tudo: polícia, reconhecimento de corpo, funerária, cemitério, audiência. Os pais apenas o seguiam. Não entendiam

que mundo era aquele. Não entendiam o que fazia parte do novo cotidiano da garota. Não sabiam quem era Felipe, Ítalo, Rodrigo. Conheciam apenas Amanda.

Um dia antes de morrer, Conceição foi com ela até a casa dos pais. Almoçaram lá. Foi o último encontro entre a jovem e a casa que ela rabiscou e resolveu deixar para trás. Amanda, hoje com 18 anos e uma grande cicatriz na orelha e no pescoço, foi ao enterro. Sentiu que não era bem-vinda ali. Ainda sofre com o estigma de ter sido uma das protagonistas daquele horror. Trabalhando em um bar do mercado público da cidade, ela pede para não ser fotografada. “Depois daquilo, nunca mais arrumei um namorado.” Sebastiana não perdoa ninguém que naquele momento se relacionava com sua filha. Lembra dela pela cozinha, lembra do almoço no sábado, lembra da comida no fogão. Talvez aquele fosse um dos motivos para Conceição voltar. Um dos poucos motivos que a fazia tolerar as paredes descascadas. Quando ela foi embora com Amanda, o pai estava sentado frente à porta, a luz sobre seus olhos, a roupa meio formal, a cabeça branca. Deu tchau e foi ao encontro do absurdo.

É daquele lugar iluminado que Augusto observa Sebastiana colocar a imagem de Nossa Senhora da Conceição na estante da sala, onde duas molduras mostram a filha morta exibindo a alegria de que a mãe já sentir falta. Em uma foto, ela sorri, usa uma tiara com duas pequenas sombrinhas de frevo. Na outra, preto e branco, está de costas, usa calça jeans e biquíni, sorri, segura uma lata de cerveja. Era bonita. Também há uma foto de Carlos Augusto, mas de Carlos Eduardo, o filho mais novo, não. O rapaz foi assassinado aos 17 anos, no Recife. A mãe prefere não comentar o assunto. Continua dizendo que foi o mundo lá fora, o mundo atrás daquela porta que pouco se abre, o grande culpado pelas mortes de Carlos Eduardo e Conceição. “É assim. Depois que crescem, a gente não tem como prender em casa.”

Entre a tristeza e a resignação, a apatia e o assombro, Sebastiana procura ser econômica ao falar sobre Conceição. Não lembra até que série a jovem estudou. Não foi depor após o crime. Não conhecia os amigos da adolescente. Não tem outras fotos dela guardadas. Mora com Augusto e Carlos, agora seu único filho vivo. Sai de casa três vezes por semana para acompanhar o marido na fisioterapia. Cuida da casa. Diz que está sempre ocupada e cansada. Assim, não precisa pensar tanto no que está após a sua porta, no ambiente ameaçador que cerca aquele lar onde, nas velhas paredes cor-de-rosa, ainda vive o nome da Maculada Conceição.”

“Maria do Socorro”

“Eu disse a ela: ‘filha, uma pessoa chegou aqui em casa dizendo que você tá gostando de Esequias, e Esequias é mau elemento. Minha filha, não faça isso não. Porque meu dinheirinho é pouco, mas eu lhe ajudo o suficiente para você não precisar se agarrar com quem é errado’. Aí Socorro disse ‘é não, mainha, o povo fala muito’. Eu falei ‘você tem certeza?’ Ela disse ‘tenho’. Aí ficou. Depois um dia, outro dizia, um falava, outro falava. ‘Socorro tá com Esequias, Socorro não sei o quê.’ Quando foi um dia ela me disse ‘é, mãe, eu tô gostando dele e vou morar com ele.’ Eu falei ‘você é quem sabe. Você lembra o que ele faz com as mulheres, né?’ Ele já tinha cortado o pescoço de outra esposa dele, de Ana. Só sei que ela ficou. Quando foi um dia, eu cheguei lá na casa dela e fomos ver Londinha, minha nora. Aí o telefone de minha filha tocou. Ela disse ‘mãe, quer falar com ele?’ Eu peguei o telefone. Ele disse assim ‘a senhora me quer como genro?’ Eu disse ‘não.’ Eu nunca tinha visto ele, nunca tinha conhecido. Ela pegou o telefone e disse ‘mas mãe, a senhora tá me fazendo uma desfeita dessa, tá me fazendo vergonha.’ Eu disse ‘minha filha, a forma dele não é agradável.’

Eu sei que ficou. Depois ela começou a ficar vindo aqui com ele, eu comecei conhecendo ele... quer dizer, minha filha, fui me acostumando. Aqui, na minha casa, na minha residência, no meu território, ele não fazia violência com ela não. Era um amor, era agarrado, ele tratava ela super bem, isso eu não vou negar, eu tenho que falar a verdade. Mas era aqui, na minha frente. Era pra eu ter confiança. Agora, lá fora, a coisa era diferente, minha filha. Aí com uns dois anos, acho que uns dois anos e alguns meses, que eu não guardo mais nada, é muita perturbação na minha vida... só sei que vieram num dia de domingo, eles vinham todo domingo, Natal passavam comigo, Quaresma também. Eu ficava feliz, porque eu vivo só. Eu moro com meus dois filhos, os dois homens, mas você sabe, esse povo jovem, um sai pra um canto, outro sai pra outro. Eu fico aqui. Eu só sei que Socorro e Esequias passaram um domingo comigo. Perto do outro, ela disse ‘mãe, eu não venho domingo que vem, vou à praia com Esequias e os meninos’. Eu disse ‘tá certo, minha filha’. Ela tinha o direito dela de se divertir, de ir pra praia, né? Quando foi lá noite, eu tava aqui, os meninos chegaram chorando, o maior desmantelo. Eu fiquei ‘o que foi, meu filho, o que foi?’, fiquei tremendo, perdendo a memória... ‘mãe, Dôl tá morta, Dôl tá morta...’ Dôl era o apelido dela. ‘Esequias matou Dôl, mãe. Ela tá morta’. Eu fiquei abestalhada aqui, minha filha, sem saber o que fazer.

Quem viu primeiro foi um sobrinho meu, ele mora perto de onde aconteceu o crime. Só que ele não tava em casa. Uma vizinha é que ouviu a briga deles pra lá. Aí não sei se ela ouviu que Socorro estava furada. O meu sobrinho foi chegando em casa, aí a vizinha foi e gritou ‘seu Bau, ali tem uma mulher furada, caída.’ Ele disse ‘eu vou olhar quem é.’ Quando ele foi, que iluminou com o celular, gritou ‘meu Padre Cícero, é a minha prima!’ Ele me disse que não passou nem cinco minutos e ela terminou de morrer. Só estava arquejando, ficou com a faca enterrada nela. Depois eu soube que ela passava ordem para o meninos não me falarem que ela apanhava, para eu não me preocupar. Foi a perdição dela. Porque, se eu soubesse, eu tinha tirado ela dele, ligeiro e cedo. Mas ela só dizia que vivia feliz com ele. Filha que não gostava de preocupar a mãe, suportava tudo calada. Ela sabe o que eu fazia com ela, o que eu fazia para ela não cair em tentação. Eu sou pobre, fraquinha de dinheiro. Mas eu não deixava ela passar por decepção. Pronto, foi assim que eu soube. Foi meu sobrinho que avisou a Ademir, meu menino, faz seis meses que mataram ele. Esse meu filho morava em Rio Formoso, mataram ele por lá, eu não sei se foi confusão, briga em bar. Só sei que ele foi morto a

tiro. O mundo hoje tá muito violento, ninguém pode nem olhar na cara do outro. Foi isso, Ademir que foi ver Socorro e depois veio me avisar. Eu disse para ele ‘vá avisar a seus irmãos por aí’, depois chegou meu filho caçula, ele foi chamar o outro que estava no vídeo-game. Aí eu sai por aqui mais o caçula, minha sobrinha me acompanhou. Quando eu cheguei lá, no canto onde ele matou ela, tava a desgrareira. Eu já não sabia mais o que fazer, eu não sabia mais onde pisar. Eu estava cega já, não enxergava ninguém. O que é que eu ia fazer? Uma multidão de gente, na minha vista eu vi umas duas mil pessoas lá. Era polícia, era delegada, era tanta da gente. Todos esperando pela mãe para fazer o levantamento do corpo. E pronto, e foi assim. Ela tinha 31 anos. E ele tá por aí. Ela tem uma filha chamada Maria Eduarda Conceição Vieira. Tem um filho chamado Mario Eduardo Conceição Vieira. Tem outro filho, o caçula, Maicon Edgard Conceição Vieira. A menina está indo pra 14 anos, o outro tem 12 e o menor tem oito. Estão todos os três comigo. Eu comprei uma casa aqui na frente e aí chamei o pai deles, o primeiro marido de Maria do Socorro. Chamei ele para tomar conta, para me ajudar, que eu não aguento mais, eu vivo quase aleijada. Eu fico lá e cá tomando conta deles.

Eu sempre trabalhei muito. Eu sou cozinheira, de forno a fogão. Mas eu não trabalhava fichada não. Naquela época não tinha exigência de patrão fichar a empregada, você sabe, hoje é que tem lei. Naquela época não tinha não. Só trabalhei clandestina. Criei os meninos assim. Trabalhei aqui com os veranistas, tinha patrão bom, patroa boa. Me ajudavam, eu também dava meu serviço, fazia o gosto deles. Eu deixava Socorro e os meninos em casa, deixava comida pronta. Fazia comida à noite, lavava roupa à noite. Quando chegava, arrumava a casa. Era assim que eu fazia. Tinha minhas vizinhas boas, que ficavam olhando os meninos. Onde eu chego, eu faço boas vizinhas, eu sou uma pessoa alegre, feliz, faço amizade com todo mundo. Eu morava lá embaixo, na invasão. Eu botei todos os meus filhos na escola, todos eles eu botei na escola. Agora, depois de 15, 16 anos, eles desistiram dos estudos. Mas todos os filhos eu botei na escola, tinha prazer. Comprava roupa, calçado, livro, caderno, perfume. Dava comida na hora certa, é como eu faço com meus netos. Depois que eles chegaram aqui em casa, se distraíram com os cachorros, as galinhas e os gatos. Aí esqueceram da falta da mãe. Socorro era alegre, aquela menina contente, aquele voo de viver... o povo chorou muito a perda dela. Diziam ‘meu Deus, uma pessoa tão boa...’ Agora, Esequias está solto aí por Tamandaré. Domingo retrasado ele estava no espetinho, lá em Régis, tomando todas as cervejas. Segunda-feira, umas nove horas do dia, ele estava saindo de carro, parece que era para Serrambi, não sei pra qual inferno ele ia. O pessoal vê ele, chega aqui e me diz. Agora, a ele eu digo perante ao céu, a terra e o mar: onde ele estiver, vá pra bem longe, porque seu eu topar com ele na minha frente, se ele matou minha filha, vai me matar. Porque eu voo em cima dele. Eu voo, minha filha, eu voo. Não vou dizer a você que sou santa, não vou dizer a você que eu tenho o coração de Maria. Porque se eu ver ele na minha frente eu voo em cima dele, com o que eu tiver. Se ele matou a minha filha, vai me matar também. Que eu não tenho coragem de ver ele e ficar rindo para a cara dele não. É ódio até quando fala no nome dele. Eu disse a ele, aqui, nessa mesa, nesse cantinho, em um dia que Socorro chegou com ele e eu chamei ‘vamos tomar uma cerveja, que a quentura tá grande.’ Ele disse ‘bora, sogra’, que ele me chamava de sogra. Eu fui buscar a cerveja na geladeira, botei três copos. Enchi um copo pra mim, um pra ele e um pra ele. Eu não tinha tomado ainda nem o primeiro gole, aí eu disse assim ‘Esequias, se você perceber que não dá mais para viver com a minha princesa, pelo amor de Deus, deixe ela. Deixe que eu tomo conta dela, que toda vida eu ajudei a minha filha. Porque eu só tenho ela de filha, é a minha princesa, é a pessoa que eu mais amo na minha vida, eu só tenho ela de mulher. Cinco filhos homens eu tenho, e só ela de mulher.’ Socorro chegou e disse pra mim ‘mãe, se acalme, que Esequias não vai fazer nada comigo não.’ A minha raiva é essa. Porque ele matou. Ele deixasse ela viver. Deixasse ela com os três filhos dela, mas deixasse ela. Ela não ia morrer de fome não. Ela não ia não. Agora só a covardia, de ele matar ela... não ficou para ele, não deixou ela para ninguém, não deixou ela para mim. E eu queria ela. Com marido, sem marido, com três filhos... se ela tivesse quatro filhos eu queria, se ela tivesse cinco eu queria, se ela tivesse 20 eu queria. Agora ele tá aqui dentro de Tamandaré, bebendo, farrando, pintando o sete. Só que ele peça bem a Jeová de nunca topar eu e ele assim na cara. Porque se ele matou ela, vai me matar também.”

Maria Gercina da Conceição tem 62 anos. Sua filha, Maria do Socorro da Conceição, foi assassinada com várias facadas nas costas e no abdômen em 18/04/2010, em Tamandaré, por Esequias da Silva Soares. No dia 18/7/2012, quase dois anos após o crime, a juíza Adrienne Maria Ribeiro de Souza decretou a prisão preventiva de Esequias. No dia 20/12/2012, o juiz Fábio Mello de Onofre Araújo (processo n. 0001028-24.2010.8.17.1450) revogou o pedido de prisão, alegando que o eletricista era réu primário. Três anos após o assassinato, ele continua em liberdade.”

“Maria da Penha”

“Maria da Penha catava caranguejo. Bebia muito. Às vezes, era vista dormindo na rua, em alguma calçada. Virava a noite ali. Acordava suja, confundindo-se com os bichos que pegava no manguê. O lugar onde Maria viveu até morrer, com 51 anos, tem um cheiro forte de lama e é composto basicamente por bares e igrejas evangélicas. Ambos garantem algum conforto a uma população que só conhece o “bem-estar social” através do outdoor e da TV. São provedores de álcool e de fé, dois famosos substitutos de bens como transporte, saneamento, moradia, emprego, lazer, posto de saúde.

Maria, como muitos, ia mais ao bar que à igreja. De lá, podia voltar para casa com a mente afagada pelo álcool e simplesmente dormir. Aquele era um estado de consciência que a mantinha, ainda que momentaneamente, distante de uma miséria que durante toda a vida lhe foi apresentada. Que a ensinaram ser natural. Que lhe disseram que era destino. Que era assim. Mas

não era. Se fosse, por que não se acostumava? Talvez porque Maria da Penha levasse uma vida que era a antítese de uma lei que leva o seu próprio nome (número 11.340/06). Talvez porque representasse especialmente o contrário daquilo o que diz um dos artigos, o três . Ele declara, orgulhoso, que serão asseguradas às mulheres “as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Mas o único acesso garantido que Maria teve foi ao manguê e ao bar. No primeiro trabalhava, no segundo, onde podia fazer um pequeno fiado, transformava a lama em outra coisa. Pode-se chamar, com boa vontade, de ilusão. Morava muito perto do trabalho, na Rua Pau Brasil, Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes. A casa ficava perto de um alagado, de onde sai aquele cheiro forte que impregna o lugar e leva você a associá-lo, erroneamente, a espaços da pobreza. Na verdade, a pobreza é que alcançou o cheiro daquele local, tomou emprestado o odor. Estava escondendo-se, como sempre, dos olhos do mundo, estava distante de quem passa em direção ao litoral. Antes de chegar ali, Maria da Penha passou por outros manguês: Tamandaré, Nossa Senhora do Ó. Criou suas duas primeiras filhas, Maria José (21) e Maria Lucilene (23), sempre naqueles cenários. As meninas, como brigavam muito quando eram pequenas, ajudavam a mãe a pegar, lavar e amarrar os siris. Também catavam marisco, vendiam manga, passa de caju. O pai das duas, José Vitor, morreu cedo. Maria da Penha casou com outro homem. Na última vez em que ele bateu nela, no dia que foi embora, abriu um corte profundo em sua cabeça. Lucilene tinha doze anos e lembra da história que hoje só ela pode contar.

As filhas Marias casaram. Penha foi morar na casa de Barra de Jangada. Lucilene, que teve no ano passado o seu quarto filho, já vivia lá. Gostou de ter a mãe por perto. Maria José ficou em Nossa Senhora do Ó, casou com José Roberto da Silva, 27. Com ele, teve duas meninas. Um dia, ela chegou na casa da mãe com as crianças: foi morar lá fugindo de José, que, Maria contou a Penha, batia muito nela. Outro dia ele chegou: encontrou a família, pediu para entrar, disse que não aconteceria mais. Ficou. Lucilene não estabeleceu uma relação mais próxima com aquela casa agora habitada por José Roberto: certa vez, ele criticou as roupas mais curtas e justas da jovem (“se fosse minha mulher, não usava”), que revidou verbalmente. Deixaram de se falar. Mas ela sempre via a mãe passando pela rua, às vezes trabalhando, às vezes, depois do bar, muito debilitada. Sentia vergonha, pena e, com o passar dos anos, certa resignação em vê-lá nas calçadas. Dona Marleide, 61, sogra e vizinha de Lucilene, sentia quase o mesmo. Fazia parte do outro grupo que habita a Pau Brasil, aquele que busca o afago diário não na cachaça, mas na igreja que enche aos domingos. Vão com uma roupa mais bonita, comprida, colorida. Vão perfumados. Marleide conseguiu convencer Penha a se arrumar assim, a ficar cheirosa e a acompanhá-la algumas vezes. A catadora de caranguejo ia, rezava, chorava, dizia para si que as coisas iriam melhorar. Poucos dias depois, procurava a consciência alterada (R\$ 0,70 custa a dose de pinga no bar da Índia). Quando encontrava Marleide pela calçada que era às vezes sua cama, sempre pedia: “Ô, irmã, tome conta da minha filha.” Hoje a evangélica faz isso. Além de uma casinha para seu filho, Alessandro, e Lucilene. Moram lá com os quatro filhos. O rapaz trabalha como entregador de água mineral, ganha R\$ 150 por semana. Os filhos estudam, dois em tempo integral. Sorte, porque almoçam na escola. Encostada na janela da casa de Lucilene, Marleide lembra de Penha. Que uma vez ela chegou com uma santinha de Nossa Senhora Aparecida. Que disse que gostava dela, que tinha fé e pedia. Talvez nem soubesse que ela era, também, divina. “Ela era uma boa pessoa. O problema era só a cachaça. Não sei por que pedia tanto para cuidar da filha dela. Parece que já sabia.”

Um dia, a catadora de caranguejo foi até a casa de Lucilene e pediu algo para comer. Mais tarde, preocupada, a jovem foi levar mais alguma comida na casa de Penha. José Roberto não gostou. “Aqui ninguém está passando fome.” “Mas eu vou deixar, ela é minha mãe.” Maria José descascava uma laranja com uma faca peixeira. “Guarde essa faca”, disse o marido, “Você sabe para o que ela serve.” Lucilene ouviu. Saiu de lá com raiva. Dias depois, soube que ele proibiu tanto Penha quanto Maria José de passarem em sua casa. Maria infringiu a regra do marido apenas uma vez: foi até a irmã para informar que estava novamente grávida. “Tomara que seja um menino desta vez”, falou. Lucilene também esperava um bebê. Teriam filhos no mesmo período. Já não havia tempo e proximidade para as brigas de antes. A vida continuou: o cheiro do alagado, a igreja, o bar da Índia, o bem-estar social mediado por TV e propagandas, Maria da Penha passando com os caranguejos, Maria da Penha bêbada sentada na calçada, as barrigas de suas filhas crescendo.

Era cedo, uma segunda-feira de um mês de maio, quando Marleide chegou à casa de Lucilene. Ficou preocupada sobre como contar a notícia para a moça, que estava perto de ter o bebê. Mas tinha que falar. Começou: naquela madrugada, poucas horas antes, José Roberto matou Maria José, não se importando se ela esperava um terceiro filho seu. Depois, assassinou Maria da Penha. As crianças, uma com dois anos, outra com apenas um, viram tudo. Ele usou a faca com a qual a esposa descascava laranjas. Parece que antes brigou com Penha, que o teria provocado demais (foi o que José contou na delegacia) que sua filha não o amava mais. Que estava envolvida com outro homem. Quando Lucilene soube, as filhas de Maria José já haviam sido levadas para a casa de uma vizinha, que encontrou as duas na rua, de madrugada, gritando. Perguntou o que tinha acontecido. Fizeram então comas mãos os mesmos movimentos que o pai fez enquanto esfaqueava as duas mulheres.

José Roberto andou pelas ruas até encontrar um moto táxi. Pediu para ir até a delegacia. Não tinha nenhum dinheiro para pagar o motorista, que depois foi até a Rua Pau Brasil à procura do assassino — mais especificamente do seu pagamento. José confessou o crime, o que fez o juiz Hauler dos Santos Fonseca

atenuar em menos dois anos (um para cada assassinato) sua sentença: 17 anos pela morte de Maria José, 13 anos pela morte de Maria da Penha.

É espantoso observar que, justamente no processo daquela que batiza a lei que procura cobrir a violência doméstica contra a mulher, a Defesa Técnica postulou o reconhecimento da tese de homicídio privilegiado, quando o criminoso age “sob o domínio deviolenta emoção”, após uma provocação da vítima. Ou seja: Maria da Penha, que estava bêbada e dormindo no momento em que foi assassinada, seria em parte responsável por sua própria morte. É apenas uma das interpretações assombrosas e possíveis da Lei, que se utiliza de recursos técnicos para casos imensamente distintos, para vidas, situações e vulnerabilidades só percebidas, só levadas em consideração, quando se entra em algumas ruas escondidas, quando se sente o cheiro do manguê, quando se ouve a música que toca alto no bar da Índia. O pedido, felizmente, foi negado.

Lucilene não guardou nada da mãe, não guardou nada da irmã. Nem foto. Sabe que as filhas de Maria José estão em um abrigo, mas não tem condições financeiras de criá-las. Não sabe como será a vida das meninas. Não sabe como crescerão sem pai, sem mãe, sem avô, sem tia, sem bolo de aniversário. “Não falta amor para criá-las. Mas me faltam condições.” Marleide, que continua na janela, conta que foi até a casa de Maria da Penha após o crime. Também tinha um cheiro forte, agora de sangue. Lá dentro, nada que pudesse levar para Lucilene, para as crianças, para lembrar as duas Marias que viveram e morreram ali. “Ela não tinha nada na vida, minha filha. Nada. Sua vida era uma lástima.”

“Maria de Fátima”

“Em novembro de 2012, três mulheres foram mortas a pedradas em Pernambuco. Outras duas foram assassinadas com arma de fogo - uma delas, Ingrid Milena, tinha só 14 anos. Outra, era bailarina, foi estrangulada pelo namorado. Em Agrestina, uma morreu após ser atropelada por um carro e arrastada em uma rodovia. Das nove mulheres que morreram violentamente naquele mês, sete se chamavam Maria. Estava tudo dentro da “normalidade”, mas, na Relação Nominal das Vítimas de Crimes Letais Intencionais da Secretaria de Defesa Social, dois fatores chamam atenção: a morte de uma adolescente atingida por um raio (e que consta como homicídio) e o assassinato de Maria de Fátima Santos de Oliveira, 38 anos, notavelmente a única mulher daquela lista de um total de 252 mortos a ser atingida por uma “arma branca”. Dentro do extermínio doméstico brasileiro, os objetos cortantes – punhais, facas, tesouras - são sem dúvida os mais presentes e, constantemente, fazem parte do cotidiano familiar.

É o caso de Maria de Fátima: morreu golpeada várias vezes com o mesmo facão usado por ela na roça e no corte da cana, com o mesmo facão que ajudava o enxuto orçamento familiar da merendeira casada com o agricultor Izaque Marques da Silva, 49. Quando foi assassinada, estava juntando o dinheiro conseguido no sol a sol do canalvia para comprar roupa de Natal e Ano Novo para suas filhas, Izaquiele, 17, e Maria Eduarda, 10. Tinha quase R\$ 300. O marido pediu emprestado, pagaria assim que pudesse. Combinava com Fátima ceias e festas que, ele sabia, jamais iriam se realizar: no dia 21, por volta das 17h, Izaque chamou a esposa até um terreno baldio, muito perto da casa onde viviam, e ressignificou para sempre o facão que naquele dia ele levava na mão. Matou Fátima. Maria Eduarda, a filha mais nova, viu o pai assassinar a mãe: brincava no açude próximo ao terreno. Dias depois, disse chorando ao avô: “A culpa é minha, eu não consegui correr para ajudar mainha”.

Com uma Nossa Senhora de Fátima no colo e algumas flores amarelas na mão, o agricultor José Rodrigo Oliveira, 77, pai da Maria assassinada, chora quando fala do sofrimento da neta. Está sentado no terraço da casa verdeonde vivia até o início do ano, no Engenho Gurjaú, zona rural de Cortês, e observa o caminho de barro que leva até o local da morte da filha. Passa exatamente em frente ao seu antigo lar. Saiu de lá para morar em Bonito cerca de um mês após o crime. Não aguentava a lembrança de ver Maria de Fátima caminhando em direção à própria morte. Estava com ela e Izaque, moravam muito perto, momentos antes de o marido chamá-la para ir até a plantação de banana que cultivavam. Seu Rodrigo viu quando o genro passou, depois a filha. Maria, que ele chama de Nenem, sorriu e acenou para ele. Nunca mais a veria viva. O agricultor não percebeu nada diferente em Izaque, há 17 anos casado com sua filha. “Mas naquela hora ele já estava com maldade no coração.”

Pouco tempo depois, dois vizinhos passaram em uma moto. Gritaram: “Corre que Izaque tá matando Nenem”. José não acreditou: conhecia o genro há anos, foi acolhido como um filho naquele assentamento onde a família Oliveira construiu suas casas. Eram parceiros de churrascos, de trabalho, de festas de casamento, de aniversários, de almoços de domingo. “Deixem de conversa, vocês querem falar mal da vida dos outros”, respondeu. Mas continuaram a gritar. Só aí ele se alarmou. Correu até o terreno e já viu Maria no chão, cercada por uma poça de sangue. Ainda estava viva quando o pai se aproximou. Ela procurou se defender: tinha vários cortes nos ombros e nas mãos. Izaque tinha desferido um golpe tão violento em seu pescoço que por pouco não a degolou. Depois, fugiu em uma motocicleta que estava escondida, já ligada, atrás de algumas árvores. Premeditou o assassinato da mulher e não se constrangeu em matá-la ali mesmo, quase em frente ao seu pai e à filha caçula. O crime provocou comção do engenho e na cidade: centenas de pessoas foram ao enterro, a maioria mulheres perplexas com a violência que levou Maria de Fátima. Algumas também com o fato de que a agressão que sofriam em casa poderia se materializar em morte. O pedido de prisão preventiva e a denúncia contra Izaque (filho de Manoel Marques Silva Filho e Maria de Lourdes Alves) foram realizados por Petrónio Benedito, do Ministério Público de Cortês. Mas, apesar da clareza da autoria do crime — confessado pelo próprio Izaque em depoimento, no qual alegou estar sendo traído para se justificar –, o promotor quis que mais pessoas fossem ouvidas pela polícia. O pedido foi feito no dia 6 de janeiro deste ano, quando ele determinou um prazo de 30 dias para receber as

novas investigações policiais. Mas, no dia 16 de abril, o delegado da cidade, Wilson de Menezes, afirmou que a polícia esteve duas vezes no engenho à procura de novos depoimentos e ninguém quis falar sobre o caso. Não é difícil entender o porquê: Izaque está foragido e aparece com certa regularidade no antigo endereço, sempre acompanhado por outros homens. No local, todos temem qualquer retaliação caso defendam Maria de Fátima. Assim, o agricultor continua experimentando uma liberdade garantida pela burocracia, morosidade e convivência da própria Justiça pernambucana, aqui representada pelo Ministério Público e Polícia Civil. Quando ele vai de carro até o engenho, passa pelo terreno onde matou a esposa. O delegado de Cortês está a par das visitas periódicas de Izaque ao Gurjáú. “Mas de lá até a delegacia são 40 minutos, não é tão perto”, justifica. A presença periódica ali foi outra forte razão para que a família Oliveira deixasse o local: alugaram as casas, deixaram as roças para trás. Interromperam o projeto de terminar os dias naquela região bonita, onde, parecia, nada de ruim poderia acontecer. Izaque também chegou a ligar para a filha mais velha, que vive, com a irmã, na casa de uma tia em Cortês. Na primeira vez, disse que não estava arrependido. Voltou a telefonar, desta vez chorando, e mostrou-se triste por ter tirado a vida de Maria. A adolescente agora teme quando seu telefone toca e na tela aparece apenas “confidencial”. No engenho, fala-se que Izaque trabalhou para alguns políticos da cidade, o que o tornou íntimo do poder local. Isso explica sua blindagem e tranquilidade em voltar ao antigo lar, passar pelos ex-vizinhos, até mesmo os ex-parentes, mesmo com sua prisão preventiva decretada.

No engenho, José Rodrigo caminha cabisbaixo ao redor da casa que ele mesmo construiu. Há pouco da família naquele local que poderia servir de cenário para um filme sobre uma idílica vida nordestina: canaviais, plantações, um açude, casas simples e coloridas. Mas nem a cruz colocada no local da morte de Maria permaneceu no terreno. São mais de 17h, mesmo horário da morte de Maria, perto do momento em que a rádio local toca o Ângelus. Seu Rodrigo, o rosto molhado, diz que precisa ir para seu forçado novo lar, voltar a Bonito para cuidar de Cilene, 63, mãe de Fátima. Toma antidepressivos desde que Izaque matou sua filha. Virou tristeza. É amparada pelo marido, que, ao lado dos filhos Cícero (26) e José (39), tentam não deixar aquela morte invisível. Ligam periodicamente para a polícia (“nenhuma novidade”) e vão ao Ministério Público de Cortês (“dependemos da polícia”). Enquanto a convivência governamental com o assassinato de mulheres segue, Cilene reza para a dezena de santos que mantém na sala. Todos eles são íntimos e acompanham há tempos os pedidos feitos por aquela mulher. Já rezou por saúde, por empregos, por curas, por casamentos, por bênçãos, por nascimentos. Agora, reza a dor de uma morte e pede pelas netas sem mãe. Quando José Rodrigo chega, à noite, inclui no altar uma Nossa Senhora de coroa dourada, rosto piedoso e mãos unidas junto ao peito. Apareceu em 1917 para três crianças no interior de Portugal. Nela, está impressa a moça morta covardemente com o mesmo facão que usava para sobreviver.

Na segunda semana de abril, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou um Projeto de Lei no qual determina que policiais que não adotarem medidas de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica poderão ser presos (caso a omissão termine em lesão corporal ou morte da vítima). A pena prevista é de seis meses a dois anos de prisão. A proposta está incluída na lei PLS 14/2010, que altera a Lei Maria da Penha (11.340/2006). O documento seguiu para a Câmara dos Deputados. Até o fechamento desta edição, Izaque continuava foragido.”

“Maria da Dorés”

O Clonazepam servia como tranquilizante e provocava alguma sedação. A Sertralina, para curar a depressão, a insônia e a ansiedade. O Bromazepam tratava o pânico e a fobia. Eram três drogas por dia para aliviar a agonia que Maria das Dorés, o nome parecia destino, sentia. Chorava, e toda vez que chorava alguém lhe dizia “Isso passa”. Chorava porque doía, porque de alguma maneira seu nome havia se materializado na sua própria existência. “João não gosta mais de mim.” Chorava porque talvez sentisse falta da moça bonita casando de jeans e blusa branca, segurando um buquê. Naquele tempo, naquela foto, João sorria e a abraçava. No dia em que ele anunciou que iria novamente para São Paulo trabalhar no corte da cana, Maria emudeceu. Virou lágrima. Foi quando o médico passou o Clonazepam, a Sertralina, o Bromazepam, os remédios que a ajudariam a doer menos. Foi quando começou a ouvir: “Isso passa”.

Não passou. A família procurava entender o que estava acontecendo com Bezinha, é assim que ainda chamam Maria das Dorés Pereira Tenório dos Santos, que morreu aos 29 anos. Era feliz com João. Namoravam desde a adolescência, casaram e foram para o Sudeste, ele trabalhando no campo, ela cozinhando. Foi lá que ela ficou grávida e foi lá que Rodrigo nasceu. Quando voltaram para Jericó, um distrito pequenino de Triunfo, no Sertão de Pernambuco, sintetizavam a família ideal, aquela que tem todos os dias pela frente, a que toma café da manhã junta, que faz crediário para comprar sofá e pinta a casa com duas cores perto do Natal. Anos depois, enquanto se agrediam na sala, Maria e João se estapeando e gritando, Rodrigo chorando abraçado às pernas da mãe, eram o contrário deles mesmos.

“João não gosta mais de mim”, Bezinha falou para Francinaldo, 43, um dos seus onze irmãos (quatro mulheres, sete homens). Ficou na casa dele quando o marido foi para os canaviais. Passou três meses, é de verdade que naqueles dias ela mudou. “Quando eu venho para tua casa parece que tudo passa, tudo se abre”, disse das Dorés a Luiza, 42, esposa de Francinaldo. Os remédios começaram a fazer efeito e ela levantou-se outra vez. Rodrigo, faz dez anos este mês, tinha a companhia dos primos (Jackson, João e Maria Cláudia). Na casa grande, há um bonito campo verde na frente e uma estrada de barro ao lado, sentiu-se feliz outra vez. Gostava de cozinhar, de chamar todo mundo para se reunir. Conversava com Luiza, com as vizinhas, comprava roupa para o filho. Maria das Dorés era Clonazepam, Sertralina, Bromazepam. Mas era ela de novo. E agora ela não doía.

Um dia, João voltou. Bezinha estava em casa com Rodrigo e ficou feliz em ver o marido — tinha medo de que ele ficasse lá, achou que i a ser abandonada (“João não gosta mais de mim”). Mas ele estava ali. Sua presença, ao mesmo tempo, era tensa. Não entendia as variações no humor da mulher. Não conseguia vê-la como doente. Repetia: “Isso passa”. Bezinha estava insegura: tinha ganhado muito peso. Os remédios nem sempre davam conta da ansiedade e a comida era um conforto. Três meses após o retorno do marido, ela começou a doer de novo. Se os remédios não bastavam, a bebida talvez ajudasse. Passou a misturar os dois. “Vou beber pra ver se essa mágoa passa”, disse uma vez a Luiza.

Foi aí que Rodrigo passou a presenciar brigas mais frequentes. O pai e a mãe consumiam álcool, quase sempre separados. A discussão mais séria foi quando João chegou em casa e viu das Dorés com uma garrafa de aguardente. Passaram a se agredir fisicamente. A família morava ao lado dos pais de João, que ouviam as constantes reclamações do filho sobre a esposa. “Ela mudou muito.” Falava o mesmo para os irmãos da esposa. Um dia, Maria, a mãe de das Dorés, conversou com João. Intercedeu. “Tenha paciência com ela. Eu vou levá-la no doutor. Ela vai melhorar. Tenha paciência, vá.” Sabia que a filha estava doente. No dia 30 de setembro de 2012, das Dorés decidiu ir a uma novena, era oportunidade para sair um pouco de casa e usar a roupa nova que tinha comprado. Bebeu naquele dia. O marido também. Separados. Haviam se estranhado mais cedo e cada um foi para um lado. Rodrigo estava na casa de Luiza e Francinaldo, foi passar o domingo. João chegou por volta das 18h, a mulher já estava em casa. Não foi buscar Rodrigo, como prometido. O que acontece depois disso é baseado naquilo o que João contou na delegacia. Matou Bezinha com uma facada no pescoço. Naquela noite, não permitiu que sua esposa fosse para a novena ou vestisse roupa nova. Não permitiu que ela voltasse a ver o filho ou cozinhasse as comidas que gostava. Não permitiu que ela conversasse com Luiza. Não havia mais Clonazepam, Sertralina e Bromazepam.

Ele disse que começaram a brigar na sala. “Você não gosta mais de mim, é ruim pra mim”, repetia Bezinha. João foi para o banheiro tomar banho, ela foi para a cama. Quando ele entrou no quarto, a faca já estava lá. Começaram uma nova briga, e João, “um homem calmo e trabalhador”, como defendeu sua irmã Adalva no depoimento, esfaqueou a mulher. Diz que não lembra, que não sabe quantas vezes foi. Quando a viu desacordada, saiu correndo da casa. Assustado, procurou seu pai, José Ferreira, os dois tinham bebido juntos mais cedo. Passou meia hora com ele. Falou trivialidades. Não conseguiu dizer o que fez. Na hora de ir embora, quando o pai lhe deu a bênção, começou a chorar. Foi na casa de José Severino, seu amigo, e lá quase confessou: “Rapaz, eu dei uma surra grande na minha mulher.” Era algo que ele podia compartilhar, afinal a surra ainda estava, para ele e para muitos, dentro daquilo o que um homem pode socialmente fazer com uma mulher.

Severino ficou preocupado. Percebeu que o amigo tinha bebido e que Bezinha poderia estar precisando de ajuda. Foi até a casa do casal. Chamou José Ferreira, o pai de João, para entrar com ele. Encontraram a moça de 29 anos morta na cama de madeira do casal, o colchão encharcado de sangue, o corpo cheio de arranhões. Só tiveram coragem de ir contar a Francinaldo e Luiza no outrodia, às 5h da manhã. Rodrigo, dormia lá, acordou com a notícia de que não voltaria para casa. “Tua mãe tá no hospital.” Quando viu a quantidade de gente chorando, quando viu a movimentação na casa, o desespero da avó, o desespero dos tios, procurou Luiza. “Tia, cadê minha mãe?” Contaram que ela havia morrido. Mas não disseram como. O menino, acreditando que a morte de das Dorés estava relacionadaà doença que a entristecia, falou: “É por isso que ela vivia tomando remédio.” Dias depois, começou a questionar a ausência do pai. João ainda não havia se apresentado à polícia, nem foi mais visto em Jericó. Decidiram contar a verdade para o menino, que naquele momento também ficou sem pai. Após algumas semanas, Rodrigo pediu para ir até a antiga moradia, onde viveu com o pai e as mães felizes e depois antítese. Quis buscar as coisas de Bezinha: as panelas, os santos, as fotografias. Em uma das imagens ele aparece segurando a mão de das Dorés no dia do aniversário de 5 anos. Está na estante de seu novo lar, assim como uma Nossa Senhora Aparecida, bem pequenininha, que pertencia a ela. Perto, está uma estátua de gesso representando a Sagrada Família. Ficava na parede do antigo lar. Hoje, está, simbolicamente, partida ao meio.

João está solto. Dias após o crime, foi até a polícia, já livre do flagrante. Seu depoimento está entre o de várias outras pessoas, entre eles o do próprio filho, Rodrigo. A delegada Andreza Gregório de Lima pediu a prisão preventiva de João: a gravidade do crime era inegável. Mas o promotor de Justiça Felipe Akel Pereira de Araújo, ao ler o inquérito policial, não entendeu que o agricultor, réu primário, fosse perigoso, nem que ele havia alterado a ordem pública, tampouco que sua liberdade fosse ofensiva. Recomendou que o agricultor continuasse em liberdade. “A mera comção social não justifica a prisão preventiva, mesmo no caso de uma barbárie”, alegou, quando questionado sobre o motivo de sua recomendação. Como não há pedido de prisão preventiva para João, ele não é tecnicamente um fugitivo caso saia da cidade, do Estado ou mesmo do País.

Conhecidos dizem que ele está em Flores, cidade vizinha a Triunfo. Já ligou algumas vezes para o filho, pedindo perdão. Rodrigo não quer falar com ele. Após a morte da mãe, passou um tempo acordando à noite, aos gritos. Francinaldo e Cosmo, irmãos de Bezinha, precisaram se tratar de uma depressão após a morte da irmã. Tomaram os remédios que antes das Dorés usava. Precisam se manter vivos para cuidar do sobrinho e dos filhos. Precisam de ajuda, qualquer que seja, para viver em um ambiente onde a barbárie é permitida por lei.

“Maria do Carmo”

Testemunha 1 — Maria das Graças Gaudêncio, brasileira, solteira, filha de Maria do Carmo Moraes Gaudêncio. Ao juiz, disse ser filha da vítima. Às perguntas da defesa, respondeu: que no momento

dos fatos a depoente se encontrava em seu trabalho; que sua irmã, Vera Lucia, lá chegou e disse que o réu José Otacílio da Silva, seu pai, havia matado a vítima; que a depoente se dirigiu até residência da mãe e quando lá chegou presenciou o corpo da mesma caído perto da porta da cozinha; que, no momento do fato, a sua irmã Adelina e o sobrinho Lindomar se encontravam na sala da residência do casal, vendo TV; que Adelina informou que o acusado e a vítima estavam no quintal da residência e passou a ouvir uma discussão do casal; que a discussão teria iniciado porque a vítima tinha dito ao denunciado que o proprietário na fazenda onde o mesmo trabalhava estava lhe “enrolando”; que a sua irmã Adelina relatou que ouviu o disparo e viu quando o acusado saiu pela porta da frente da residência; que a espingarda utilizada pelo réu pertencia ao mesmo e estava emprestada ao seu filho, Sebastião; que depois do tiro o acusado teria relatado que achava que a espingarda estava descarregada; que o acusado tinha problemas mentais; que era o acusado quem sustentava as despesas do lar, além de um auxílio recebido por um filho que morava em São Paulo. Às perguntas complementares do juiz, respondeu: que desde que a depoente era criança, o acusado ameaçava Maria do Carmo de morte; que o corpo de sua mãe era todo marcado por pequenos golpes de faca desferidos pelo acusado; que as agressões eram comuns; que a vítima nunca se separou do acusado nem o denunciou à polícia porque dependia economicamente do mesmo.

Testemunha 2 — Sebastião Gaudêncio da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Otacílio da Silva e de Maria do Carmo Moraes Gaudêncio. Às perguntas da defesa, respondeu: que no dia dos fatos estava trabalhando; que a sua irmã Maria Adelina foi até o seu trabalho e disse que o acusado tinha matado a vítima; que, quando chegou na residência onde morava os seus pais, a vítima ainda estava no local; que Maria Adelina disse que estava na residência no dia do fato e não ouviu nenhuma discussão entre o casal, apenas o disparo; que Maria Adelina disse que chegou a ver a vítima com a mão na pescoço, mas a mesma caiu e não disse nada; que a espingarda apreendida nos autos era guardada na residência da avó paterna do depoente, localizada no mesmo sítio onde o acusado trabalhava; que o depoente pegou a espingarda e levou para escondê-la na residência de sua irmã, Vera; que depois o seu pai pegou a espingarda na casa de Vera; que sabe dizer que no dia dos fatos o acusado chegou em casa com a espingarda no saco; que o depoente ouviu comentários que o acusado estava limpando a espingarda e a mesma disparou atingindo a vítima; que o acusado era um bom pai e às vezes discutia e aí embora para o sítio, mas, quando retornava, com a cabeça fria, pedia desculpas; que não carregou a espingarda; que não sabe dizer se, no dia que levou a espingarda para escondê-la na residência de sua irmã Vera, a mesma estava carregada; que resolveu esconder a arma porque o pai, José Otacílio, era nervoso e, em certa ocasião, perto do Rio Ipojuca, o mesmo correu atrás de Maria do Carmo para matá-la com uma foice; que, naquela ocasião, o depoente ficou à frente do denunciado e este jogou a foice contra ele, mas não o atingiu; que o depoente e os demais filhos do acusado estão dispostos a acolhê-lo; que uma semana antes o acusado tinha ameaçado a vítima durante uma discussão; que por diversas vezes o casal brigou; que outra ocasião o depoente presenciou o réu ameaçar a vítima com uma faca; que a vítima tinha um pequena cicatriz nas costas decorrente de um pequeno golpe de faca praticado pelo réu; que sempre que agredia a vítima, logo em seguida, o réu pedia desculpas. Testemunha 3 - Maria Adelina Gaudêncio, filha do acusado e da vítima. Às perguntas da defesa, respondeu: que na noite anterior aos fatos o acusado dormiu na casa onde morava com a vítima; que a depoente chegou na casa de seus pais no dia do crime por volta das 5h, mas o acusado havia ido para o sítio onde trabalhava para tirar leite; que o denunciado retornou por volta das10h30, ocasião em que houve uma discussão entre o denunciado e a vítima; que durante a discussão a depoente não ouviu o acusado ameaçar a vítima de morte; que posteriormente o casal fez as pazes; que o denunciado saiu dizendo que ia buscar uma arma; que quando o acusado retornou a depoente estava na sala em companhia de seus filhos pequenos e de seu sobrinho Lindomar; que o acusado foi para o quintal da casa; que a depoente não ouviu nenhuma discussão no momento; que estava na sala quando ouviu o disparo de arma de fogo e o acusado, quando ia saindo da residência, mandou a depoente socorrer a vítima; que a depoente presenciou a vítima vindo do quintal com a mão no pescoço e a viu cair na porta da cozinha; que a depoente informa que o seu genitor disse que estava limpando a arma e não sabia que a mesma estava carregada; que o denunciado não era violento. Às perguntas complementares do juiz, respondeu: que quando o acusado retornou com a espingarda a sua mãe estava lavando roupa no quintal e demorou uns três minutos para ocorrer o disparo; que o acusado e a vítima discutiam, mas logo ficavam unidos; que faz tempo que seu pai chegou a pegar uma faca na discussão que teve com a vítima.

SEGUNDA-PARTE: SENTENÇA

Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim, 04/10/2012. O Representante do Ministério público ofereceu denúncia contra o acusado José Otacílio da Silva. Consta que, no dia 13 de maio de 2010, o denunciado, após discussão com a vítima Maria do Carmo Moraes Gaudêncio, sua esposa, saiu de casa e voltou em seguida com uma espingarda, enrolada no saco, indo à procura desta no quintal da casa e efetuando um disparo de arma de fogo, que causou-lhe a morte. Conforme consta nos autos, a vítima e o acusado viviam em união estável por mais de 16 anos, possuíam filhos em comum, e eram constantes as brigas entre eles. De acordo com familiares da vítima, o acusado costumava empurrar, correr atrás dela usando facas, foices e outros instrumentos cortantes ou contundentes. É aposentado por problemas psiquiátricos. Por último, o Representante do Ministério Público asseverou que a vítima não teve qualquer oportunidade de defesa, pois foi pega de surpresa quando lavava roupas no quintal da casa e atingida no pesçoço em local morto. Prisão preventiva foi decretada em 17 de outubro de 2011. O acusado ofereceu defesa escrita, alegando que os fatos narrados na denúncia não condizem com a verdade e que no decorrer do processo foi

levantado incidente de insanidade mental. O laudo psiquiátrico concluiu que o réu, ao tempo da ação, por desenvolvimento mental retardado, era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. De acordo com o art. 26, do Código Penal, está isento “de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”. Pelo exposto, absolve-o da acusação imputada na denúncia, e, em consequência, aplico-lhe medida de segurança, consistente em internação, pelo mínimo de três anos, no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), em Itamaracá. Publique-se. Registre-se e intímem- se. Belo Jardim/PE, 03 de outubro de 2012. Moacir Ribeiro da Silva Júnior, Juiz de Direito.

TERCEIRA PARTE: FAMÍLIA PARTIDA

Vera, 35, irmã de Maria Adelina, Maria da Graça e Sebastião, disse que não queria sair na foto para o jornal. Também não quis prestar depoimento no dia em que seu pai matou sua mãe. Não esteve na audiência. Mas é figura central no terrível desconforto instalado naquela família mesmo antes da morte de Maria do Carmo, uma tensão localizada no espaço entre a violência de José Otacílio contra Maria e a não proteção que esta deveria ter recebido. O local onde o descontrole, o silêncio e o machismo se sobrepõem ao amor. Vera mora na casa onde Maria do Carmo caiu morta, entre a cozinha e o quintal. Conta que a mãe tinha comprado, um dia antes de ser assassinada, tinta preta para tingir os cabelos. Que era vaidosa e guardava uma caixinha de jóias no guarda-roupa. Que fazia xerém com galinha. Que era devota de Nossa Senhora das Graças. Que dançava pela casa. Sente saudade: “Em todo canto que passo, me lembro dela”. É uma das razões pelas quais vai embora para São Paulo, levando o filho Lindomar, 17. Bruno, 11, filho de Adelina que antes era criado por Maria do Carmo e José, ficará com Graça.

O menino quase não fala: nasceu com um afastamento no céu da boca que impede a articulação de palavras. Estava na casa no dia do crime, via televisão. Ouviu o tiro e chegou a tempo de ver a avó viva, com as mãos no pescoço, onde a bala da espingarda entrou. Em certo momento, quando todos saíram para avisar que Carmo estava morta, ele ficou sozinho na casa com o corpo da avó. “Eu não posso mais criar. Eu estou cansada. Eu fui a filha que mais cuidou de meu pai depois de tudo isso. Eu é quem ia visitar ele no hospital, dava banho. Eu sinto saudade de minha mãe. Mas não tenho raiva dele, é meu pai, é doente.”

Vera, Adelina e Sebastião são filhos de Maria do Carmo e José Otacílio. Mas Maria da Graça e José Odomar, que vive em São Paulo e toma antidepressivos para tentar curar a perda da mãe, não. Nasceram do primeiro casamento de Maria. É aí que reside o cisma: os dois, o coração partido para sempre, nunca perdoarão José por ter tirado a vida de Maria. Já Vera, Adelina e Sebastião convivem, apesar da dor, com o pai, que mora em um sítio na zona rural de Belo Jardim. Foi a primeira quem assinou o documento para tirar José do hospital-prisão. Graça diz que falar da mãe lhe dilacera. “Essa história do atestado só apareceu depois que ele matou. Para mim não vale nada. Ele sempre foi violento. Até hoje eu não perdoo. É uma ferida dentro de mim.” Durante algum tempo, ela deixou de falar com Vera: não aceitava ver a própria irmã cuidando do homem que só parou de machucar Maria quando a matou. Mas resolveram se aproximar e hoje mantêm uma afetividade presente no tempo em que a mãe de ambas olhava por elas. A pergunta feita a Vera é repetida para Graça: por que a violência que presenciavam continuamente dentro de casa nunca foi denunciada? Ambas afirmaram que “não adiantava nada”, a resposta padrão que antecede o homicídio de quase todas as vítimas de violência doméstica. Hoje, é Adelina quem sofre sendo agredida pelo marido. Até agora, ninguém da família o denunciou. O desfecho trágico de Maria do Carmo pode se repetir com sua filha. Mas as irmãs e irmãos estão apáticos: pela dor, pela sensação de impotência, pela história pessoal que erroneamente os ensinou que as coisas são assim.

A primeira e a segunda parte deste texto foram extraídas do processo número 0001282-75.2010.8.17.0260.

“Maria Madalena”

Mil novecentos e setenta e seis: o rezador olhou a barriga de Regina e falou: “Chame de Maria Madalena. Não mude a sina dela não”. A mãe ainda não sabia o sexo do bebê, mas, quando uma menina nasceu, três meses depois, não teve dúvida sobre o batismo. Agregou então a nova filha ao seu próprio santuário familiar: já era mãe de Maria do Carmo, Maria da Glória, Maria Aparecida e Maria da Conceição, entre outras crianças. Mas a sua Madalena, aquela cujo nome sempre provoca algum espanto, dúvida ou atração, tinha algo diferente das outras. Dos dezesseis filhos que Regina Maria pariu em Angelim, agreste de Pernambuco, foi a única que aprendeu a ler. Dos dezesseis filhos de Regina, foi aquela que mais arriscou- se, deixando de lado algumas regras, conselhos e evidências para fazer o que achava melhor para si. O último desses riscos foi Eduardo Francisco da Silva, servente de pedreiro pelo qual Madalena se apaixonou. Ela tinha quatro filhos de duas uniões interiores e treze anos de idade a mais. Não se incomodou com os comentários. Tempos depois, Eduardo deixou de ser risco e transformou-se em sina.

O rapaz era uma aresta naquela família cuja forma foi talhada a partir do zelo da mãe, hoje com 93 anos, e as normas pouco suaves do pai, Antônio Amâncio, já falecido. Este não deixou nenhum dos filhos ir para a escola — apenas Madalena conseguiu frequentar uma sala de aula, durante cerca de três anos. A proibição tinha, a princípio, motivos econômicos: filhos educados, dizia Antônio, não produziam boas colheitas. Melhor mantê-los na roça, onde feijão, milho, batata e outros alimentos eram cultivados e usados para consumo próprio. Saíam de manhã e passavam o dia na plantação. Ao meio dia, o almoço era dividido entre todos. “Era feijão com ovo ou um pedaço de peixe velho”, conta Regina, a luz do Sol iluminando uma extraordinária pele que conta, por si, a história de sua vida.

Quando os meninos começaram a crescer, ganharam o passe livre para exercer o direito de ser homens, a liberdade sendo o maior bem oferecido. Ainda precisavam trabalhar, mas a rua, o

amor e o sexo eram algo com que podiam contar após um dia de suor. Quando as mulheres começaram a crescer, ganharam o direito de sair uma vez por semana. Havia uma condição: não podiam se maquiarr. Assim, as Marias de Regina precisavam tirar o batom todas as vezes que voltavam para o santuário familiar. Os casamentos começaram a esvaziar a casa – Madalena, ainda adolescente, foi para São Paulo trabalhar como babá. Ficou para trás o Engenho Gravatá e o sítio Papamel, locais onde a família viveu. Foram para zona urbana da cidade. Antônio Amâncio havia morrido e já era possível movimentar-se no mundo sem a necessidade de encolher os ombros. Quando Maria Madalena voltou, trouxe consigo sua primeira filha, Michele, 16, fruto de sua relação com um homem chamado Agenor. Não passaram muito tempo juntos, nem demorou para ela constituir uma nova família: foi morar com Heleno e com ele teve Micaela (13), Micaiane (10) e Micael (9). Madalena alugou uma casa perto da mãe, que passou a ser uma espectadora, para o bem e para o mal, da vida da filha e dos netos. Viu Heleno ir embora e, tempos depois, Eduardo, a aresta, chegar. Na cidade, era conhecido como Rato. Achou o rapaz muito novo, mas não criticou a escolha da filha. Na verdade, a partir daquele momento, passou a questionar se realmente conhecia sua Madalena: a união com o servente de pedreiro era barulhenta, e, da sua casa, ouvia quando os dois começavam a brigar. Madalena também passou a acompanhar Rato na bebida. O álcool, algo tão comum quanto destruidor, potencializava a agressividade e o ciúme dos dois. Ele passou a agredir a mulher fisicamente. Não demorou e as crianças passaram a chegar na casa de Regina gritando a mesma frase. “Corre, vô. Corre que Rato tá matando mamãe.” Ela correu várias vezes. Maria Aparecida, a irmã qu e hoje cuida de Michele e Micaele, também. Não se assustavam: apartavam as brigas, defendiam Madalena. Aparecida o enfrentava: “Cabra safado, por que você está judiando dela desse jeito? Não judia não, que ela tem família”. Dependendo da quantidade de álcool ingerida, Rato não se constrangia em continuar a bater em Madalena ou mesmo em ferir sua família. Em uma das vezes, preparou-se para jogar um móvel em Regina. Madalena impediu, agarrando-o por trás. Outra vez, enfiou um garfo na esposa em frente aos filhos, irmãs, mãe. Regina aproveitava os momentos de alguma calma para questionar Madalena. “A gente dava conselho, mas ela não queria. Não sei o que era aquilo. Aconteceu o que tinha que acontecer”, diz ela, que chora falando sobre a sina da filha enquanto Micael, o mais novo dos filhos de Madalena, sorri encantado com a presença de desconhecidos portando perguntas e câmeras fotográficas. Ainda está blindado pela delicadeza da idade. Não prestava atenção no que a avó e a tia contavam sobre sua mãe, nem precisava: é um dos que mais está inteirado sobre a violência que a levou. O que não devia acontecer, mas aconteceu, o que não deveria ser sina, mas é visto como destino, foi o fim da vida de Madalena pelas mãos do companheiro. A exemplo de todas as histórias contadas neste caderno – e a exemplo das milhares de histórias não trazidas aqui –, foi mais uma morte cuja família e vizinhos serviram como espectadores, alguns mais silenciosos, outros não. Todos, no entanto, envolvidos na naturalização da violência doméstica. No dia 19 de dezembro de 2010, outro dos domingos em que o entre cruzamento entre bebida, machismo e impunidade termina com alguma Maria morta com uma arma branca, os dois estavam bebendo com diferentes pessoas. No fim da tarde, se encontraram na rua e passaram a trocar ofensas, hábito que se tornara comum entre a mulher de 36 e o rapaz de 23. Eduardo foi para casa dos dois, onde continuou a beber na companhia de um amigo. Pegou uma faca e colocou na cintura. Horas depois, viu Maria Madalena na esquina, a poucos metros da casa de Regina. Estava bêbada, sozinha, quando o companheiro se aproximou por trás. Não deu chance de fuga ou de defesa: enfiou a faca nas costas da mulher. Estava tão bêbado que caiu, segurando a arma, sobre o corpo de Madalena. Adormeceu sobre a esposa enquanto ela agonizava. O grito de Madalena atraiu os vizinhos, entre eles sua mãe, que correu até a filha. Aparecida também foi socorrer a irmã. Quando se aproximou, percebeu que ela ainda estava viva, suspirando. “Segurei sua cabeça. Madalena pegou na minha mão e pouco depois morreu”, lembra. Aparecida despediu-se da irmã, o coração sentindo imensa dificuldade em entender a continuidade daquela relação. Também sofreu violência doméstica em seu primeiro casamento. O marido bateu nela apenas uma vez. “Me separei. Se eu continuasse com ele, tinha acabado como ela.” Depois da mãe e da tia, mais gente foi se aproximando do corpo de Madalena, inclusive seus quatro filhos, que nunca mais correriam tentando salvar a mãe. Quando a polícia chegou, Eduardo continuava desacordado sobre o corpo da mulher. Foi preso em flagrante. Na delegacia, disse que não lembrava o que havia acontecido, um depoimento também relativamente comum entre os assassinos (foi assim com João, que matou Maria das Dores, foi assim com José Roberto, que matou Maria da Penha e Maria José). Eduardo está preso. Na cadeia, passou a receber a visita de uma vizinha há tempos conhecida, tinha proximidade com o casal e sabia as histórias de violência entre os dois. Mas também se apaixonou por Rato, a despeito da sina, que não era sina, de Madalena. Da relação dos dois, nasceu um bebê, hoje com seis meses. A nova esposa diz que em pouco tempo o marido será solto. Que vão iniciar uma nova família em uma nova casa ali mesmo, em Angelim. Regina e Aparecida acompanham tudo de longe e preferem não comentar nada: ambas têm medo de ver o ex-genro e para sempre assassino de Madalena pelas ruas novamente. Medo pela segurança delas, medo pela segurança dos quatro filhos que aquela mulher deixou. Ele será para sempre uma incômoda e vermelha aresta no santuário de Marias que Regina gerou.

Requerimento N° 2315/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA ENTRE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE PARA DISCUTIR ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA E EXÓTICA DO BIOMA CAATINGA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier.

A Caatinga é o bioma endêmico da região Nordeste do Brasil. Seu patrimônio biológico é único, não sendo encontrado em nenhuma outra região do planeta. É a região semiárida mais rica em fauna e flora do mundo, e que contém um número elevado de endemismos, ou seja, de espécies que não são encontradas em nenhuma outra parte. Recentemente a Caatinga foi reconhecida como uma das 37 grandes regiões naturais do planeta, conforme a ONG Conservation International – CI, ao lado da Amazônia e Pantanal, que devem ser conservadas e protegidas. Apesar disso, apesar da rica biodiversidade, a Caatinga sofre muitas ameaças. A pressão antrópica é grande, sendo uma das regiões semiáridas mais populosas do mundo. Os habitantes da Caatinga (cerca de 28 milhões) dependem dos recursos naturais para abastecimento de água, regulação do clima, fertilidade do solo, entre outros serviços ambientais. Todavia, muito se utilizam da lenha para atividades produtivas como o carvoejamento, necessitando urgentemente de proteção legal que permita os órgãos fiscalizadores terem instrumentos para o exercício do poder de polícia. Todavia, não foi assim que os legisladores brasileiros a consideraram. O artigo 225, § 4º, da Constituição Federal, coloca a Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira como patrimônio nacional, deixando de fora o bioma Caatinga. Por outro lado, em Pernambuco ocorrem dois biomas, a Mata Atlântica e a Caatinga. No entanto a Constituição Estadual aduziu no seu artigo 210 que o Plano Estadual de Meio Ambiente deveria visar, dentre outras coisas, a proteção das praias marítimas e fluviais, as zonas estuarinas e manguezais, as matas de restinga e os resquícios da mata atlântica e a realização de estudos de balneabilidade, esquecendo-se mais uma vez do bioma Caatinga. O resultado disso, segundo dados do Relatório do Monitoramento do Desmatamento do Bioma Caatinga (IBAMA/MMA, 2011), é que mais de 43% da cobertura original da caatinga já foi desmatada. A referida transformação ocorre principalmente em lenha e carvão, e em áreas limpas para agricultura e pecuária. Dessa forma, além de tornar o bioma um dos mais alterados do país, aumenta a sua vulnerabilidade às mudanças climáticas e aos processos de desertificação. Pensando no tema, propusemos Proposta de Emenda à Constituição de Pernambuco incluindo o Bioma Caatinga no rol de ecossistemas protegidos e desenvolvemos a minuta de um anteprojeto de lei sobre a utilização e proteção da vegetação nativa e exótica do Bioma Caatinga no Estado de Pernambuco, a qual deve ser submetida a ampla discussão antes do início seu tramite regimental perante esta Casa Legislativa. Ante o exposto, submetemos o presente requerimento ao Plenário desta Casa, a fim de que o mesmo seja aprovado, para realização de audiência pública para análise do anteprojeto de lei que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa e exótica do Bioma Caatinga no Estado de Pernambuco.

Requerimento N° 2316/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 866/2012, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de toda escola

privada de Pernambuco, que ofereça Educação Infantil, de incluir uma disciplina sobre a importância da alimentação saudável.

DEFERIDO

Requerimento N° 2317/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 865/2012, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os médicos atenderem, em consultório, com hora marcada e não atrasarem em mais de uma hora o atendimento aos pacientes

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, localizada no primeiro andar do Espaço Macambira, próximo ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente em Exercício deste Colegiado Técnico, Deputado Sebastião Oliveira Júnior, reuniram-se os Deputados, membros suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), BETINHO GOMES (PSDB) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), sob a Presidência do Deputado SÉRGIO LEITE (PT). Observado o quórum regimental, o Deputado Sérgio Leite iniciou a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, presidindo os trabalhos, e em seguida colocou em distribuição o seguinte Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, ao Deputado Tony Gel como Relator. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, conjuntamente com o seu Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e passou a palavra ao Relator, Deputado Raimundo Pimentel, onde o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2012, nos termos do Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, conjuntamente com o seu Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Francismar Pontes, passou a relatoria ao Deputado Augusto César, à quem passou a palavra e o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº1246/2013, nos termos do Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte, conjuntamente com seu Substitutivo nº 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e na ausência do Relator, Deputado Rildo Braz, passou a relatoria ao Deputado Betinho Gomes, à quem passou a palavra e o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2013, nos termos do Substitutivo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo, tramitando em Regime de Urgência, e na ausência do Relator, Deputado Clodoaldo Magalhães, passou a relatoria ao Deputado Raimundo Pimentel à quem passou a palavra e o mesmo passou a emitir seu parecer, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Membros Titulares:

Portarias

PORTARIA N.º 276/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º91/2013, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLARISSA MARINS FONSECA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	25%
JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	113%	25%
JOSEFA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	25%
JULIET FERNANDES DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	50%	25%
MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	12,50%	25%
NORMANDO BARACHO ARAÚJO	Assessor Especial/PL-ASC	30%	20%
ANA PAULA CARLINI LINS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	70%	85,20%
EDLANE DA CRUZ VIEIRA MELO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%	85%
FILIPE DE ANDRADE LIMA CARVALHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	25%	45%
HILKENIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	42%	50%
THAMIZA KELLEN GOMES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40%	50%
ADELMO FERREIRA DE LIMA CAMPOS	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	56%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 277/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 91/2013, do Deputado Zé Maurício,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
CLAÚDIA LOPES SALAZAR	Assessor Especial/PL-ASC	25%
FRANCISCA FÉLIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	25%
JACIELMA RENATA MATOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	25%
SEVERINO BARBOSA DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	25%
MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	25%
JOSÉ SOARES DE LIMA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	60%
DIEGO FELIPE NEVES DA FLORENCIO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	37,50%
LUIZA ISABEL DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
MARIANNE LAIS AGUIAR DE SOUZA E SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
THAIS DEL PILAR ESTARQUE CASÁS SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%
TATIANA GOMES DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 278/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº56/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo
JAIRO SOARES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
JOSILENE MARIA SOARES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC
LARISSA ESMERALDO TELES FRAGOSO	Assessor Especial/ PL-ASC
SILAS JADER DE ARAÚJO FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC
IGOR LUIZ LINS TEIXEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC
JOSEFA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 279/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº56/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: atribuir ao servidor **ELVIS DOS SANTOS CAVALCANTI**, gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-PSC, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 280/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º56/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE JOSÉ DA COSTA VASCONCELOS	Assessor Especial/PL-ASC	40%	30%
ÂNGELA MARIA DE MOURA FURTADO MENEZES	Assessor Especial/PL-ASC	80%	30%
ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES GUERRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	77%	30%
FLÁVIO AUGUSTO CALDAS VITÓRIA SENA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	27,50%
IVANILTON DE BRITO GALINDO	Assessor Especial/PL-ASC	60%	57%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 281/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2013, do Deputado Terezinha Nunes,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 59,90% (cinquenta e nove vírgula noventa por cento) para 101,88% (cento e um vírgula oitenta e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **DANYELLE MARIA DOS SANTOS CANTO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 282/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º080/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
POSSIDONIO ANTONIO ALVES RODRIGUES	Assessor Especial/PL-ASC	30%	9,80%
JEAN NOEL DE MELO ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	7%	51%
ANA VIRGÍNIA FARIAS DE LIRA SILVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	79%
HENRIQUE ALMEIDA DE GODOY	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%	79%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 283/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2013, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **PATRÍCIA LIMA DE ALENCAR**, retroagindo a 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 284/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº07/2013, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento) para 47,30% (quarenta e sete vírgula trinta por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, da servidora **ÂNGELA CRISTINA ALVES DE LIMA**, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 285/13

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o contido no Ofício nº028/2013, da Auditoria,

RESOLVE: lotar naquela Auditoria, o servidor **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES**, matrícula nº42.045, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, nos termos da Lei nº11.641/99.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 05 de junho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 46/13

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **TERESA ELISABETE ASSIS DE MORAES**, matrícula nº 21.270-5, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 05 de junho de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral